SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA A REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA CORSAN 2019 DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo para Consulta Pública da Revisão Tarifária Periódica 2019 da CORSAN, disponível no site www.agesan-rs.com.br, no prazo de 04 de junho de 2019 a 09 de junho de 2019. Para enviar sugestões, críticas e análises referentes à Revisão Tarifária, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 09 de junho de 2019 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 03 de junho de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:8C2460D9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA CORSAN 2019 DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados e a comunidade em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA CORSAN - 2019**, a realizar-se no dia 11 de junho de 2019, às 18:30 horas, em primeira e última chamada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, cito à Rua Padre Réus, n. 263, Centro, Sapiranga/RS, 3º andar, a fim de deliberarem sobre o pedido de Revisão Tarifária Periódica da CORSAN – 2019.

Canoas, em 04 de junho de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:07E778C3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGULAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2019

REGULAMENTO

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, consórcio público de direito público e de natureza autárquica, CNPJ n. 32.466.876/0001-14, atendendo ao disposto na Resolução do Conselho de Administração nº 002/2019, de 02 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública n. 01/2019, tendo como objeto a apresentação da Revisão Tarifária Periódica 2019 da CORSAN.
O presente regulamento rege a Audiência Pública n. 01/2019. A Audiência Pública é instrumento essencial de participação, controle social e legitimação das decisões regulatórias da AGESAN-RS. Este regulamento define os objetivos, organiza a forma de participação dos possíveis entes interessados, discorre sobre os procedimentos e a metodologia a serem adotados na referida audiência.
A Audiência Pública n. 01/2019 será realizada no dia **11 de junho de 2019**, **terça-feira, às 18:30 horas**, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, cito à Rua Padre Réus, n. 263, Centro, Sapiranga/RS, 3º andar. A Audiência terá duração de até 2 horas.

1. OBJETIVO
A presente Audiência Pública visa instruir o processo n. 026/2019 da Revisão Tarifária Periódica 2019 da CORSAN. A referida Audiência tem por OBJETIVO analisar e aferir, de forma ampla e democrática, as contribuições fornecidas pelos manifestantes interessados no

Processo de Revisão Tarifária. Esta Audiência Pública visa, também, dar publicidade, legitimidade e transparência à ação regulatória da AGESAN-RS.
A Audiência Pública se propõe a interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão do processo pela AGESAN-RS. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. INSCRIÇÕES E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO
O acesso a Audiência Pública é franqueado e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Revisão Tarifária.
As partes interessadas no Processo de Revisão Tarifária poderão se manifestar de forma oral e/ou textual. Manifestações por escrito serão priorizadas. As manifestações serão recebidas pela coordenação dos trabalhos da Audiência e serão organizadas como segue:
1.1. Manifestações textuais deverão estar claramente identificadas. Deverão constar o nome completo do participante, CPF, profissão, entidade a qual representa, seguido de suas colocações e questionamentos. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deverá ser fornecido o respectivo CNPJ;
1.2. Manifestações orais somente serão aceitas mediante inscrição prévia. A inscrição prévia será aceita no decorrer dos 30 minutos iniciais da Audiência. Não serão aceitas inscrições após transcorrido o prazo. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. A Mesa Diretora adotará os procedimentos necessários para garantir a palavra aos inscritos e a tranquilidade no desenvolvimento dos trabalhos;
1.3. Toda sugestão ou contribuição deverá se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho do processo n. 026/2019 da Revisão Tarifária Periódica 2019 da CORSAN.

2. PROCEDIMENTOS
2.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, presidida e conduzida pelo Diretor Geral da AGESAN-RS, e, também composta pelo Grupo Técnico da Regulação – GTR e pelos conselheiros superiores de regulação presentes, que serão devidamente apresentados na solenidade de abertura, sem prejuízo de convocação de outras autoridades presentes;
2.2. Após as considerações iniciais e breve acolhida, a Mesa Diretora passará a palavra para a Presidência da AGESAN-RS e a ordem subsequente de falas conforme disposta neste Regulamento;
2.3. Ao Presidente da Mesa Diretora competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, concluir sobre questões de ordem e procedimentos a serem adotados na Audiência. Cabe ainda ao Presidente da Mesa Diretora assegurar o bom andamento dos trabalhos, conceder e cassar a palavra e determinar a retirada de pessoas que perturbarem o andamento da Audiência;
2.4. Será lavrada e publicada Ata da Audiência Pública, a ser disponibilizada no site da AGESAN-RS (www.agesan-rs.com.br) conforme ditames estatutários;
2.5. As manifestações recebidas pela coordenação dos trabalhos da Audiência serão analisadas pelo Grupo Técnico de Regulação (GTR) da AGESAN-RS. As manifestações consideradas procedentes integrarão o processo administrativo. As manifestações serão registradas, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública;
2.6. A Mesa Diretora reunirá e lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, a fim de registro em Ata, sendo que as perguntas repetidas ou de conteúdo idêntico ou similar serão agrupadas para resposta única;
2.7. As manifestações que não versarem sobre matéria específica do objeto desta Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e sem análise no presente processo, sendo assim, desconsideradas pelos membros da mesa.

3. METODOLOGIA
3.1. Solenidade de abertura dos trabalhos da Audiência e formação da Mesa Diretora;
3.2. Período de 15 minutos para a manifestação da Presidência da AGESAN-RS;
3.3. Período de 15 minutos para a manifestação do Poder Concedente, se houver representantes;
3.4. Período de 15 minutos para a manifestação da Concessionária;
3.5. Período de 15 minutos para a apresentação do Parecer Técnico da AGESAN-RS;
3.6. Manifestações textuais e orais recebidas, mediante inscrição prévia, limitadas ao tempo máximo de duração da Audiência Pública (de até 2 horas);
3.7. Conclusões e encerramento.

4. Outras Informações
4.1. Quaisquer dúvidas e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Mesa Diretora;
4.2. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação da presente Audiência.

Canoas, 30 de maio de 2019.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:5CFF0E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 59/2019 do pregão eletrônico 009/2019. **Objeto:** Registro de preço para contratação de software de gestão da mobilidade envolvendo a frota de veículos e os fluxos logísticos de pessoas, que compreendem as atividades da organização municipal através de aplicação a ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel) e sistema Web contemplando os serviços de instalação, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo móvel, para atender às necessidades dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e demais conveniados. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: RESET TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.957.562/0001-35. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 03/06/2019. Preços registrados:

LOTE 01 – MODULO MOBILIDADE

Item	População	Quantidade de cidades e veículos	Valor unitário, licença mensal e veículos (R$)	Total licenças e veículos
01	Até 10.000	06	3.890,00	R$ 23.340,00
02	Até 40.000	10	5.800,00	R$ 58.000,00
03	Até 80.000	04	6.800,00	R$ 27.200,00
04	Até 200.000	05	6.127,00	R$ 30.635,00
05	Até 350.000	04	18.700,00	R$ 74.800,00
06	Até 1.500.000	01	28.000,00	R$ 28.000,00
07	Até 10.000	86	24,00	R$ 2.064,00
08	Até 40.000	918	24,00	R$ 22.032,00
09	Até 80.000	1.153	19,00	R$ 21.907,00
10	Até 200.000	530	19,00	R$ 10.070,00
11	Até 350.000	1.048	18,00	R$ 18.864,00
12	Até 1.500.000	1.270	14,00	R$ 17.780,00

LOTE 02 – MODULO SAÚDE

Item	População	Quantidade de cidades e veículos	Valor unitário, licença mensal e veículos (R$)	Total licenças e veículos
01	Até 10.000	06	2.980,00	R$ 17.880,00
02	Até 40.000	10	4.170,00	R$ 41.700,00
03	Até 80.000	04	4.800,00	R$ 19.200,00
04	Até 200.000	05	7.400,00	R$ 37.000,00
05	Até 350.000	04	8.300,00	R$ 33.200,00
06	Até 1.500.000	01	23.420,00	R$ 23.420,00
07	Até 10.000	86	43,00	R$ 3.698,00
08	Até 40.000	918	43,00	R$ 39.474,00
09	Até 80.000	1.153	38,00	R$ 43.814,00
10	Até 200.000	530	28,00	R$ 14.840,00
11	Até 350.000	1.048	18,00	R$ 18.864,00
12	Até 1.500.000	1.270	18,00	R$ 22.860,00

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:C6D89D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 91551119000108
Exercício: 2019
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	195.560.609,52	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	195.560.609,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.688.034,31	2,91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.733.636,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.146.954,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.560.272,91	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:43C793FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
MODELO 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXERCÍCIO DE 2019
1º Quadrimestre

Nome da Entidade: CM DE ALEGRETE CNPJ: 91551119000108

ORGÃO Nº: 40401
Geração do PAD: Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53	**Valores expressos em reais**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	175.934.918,32

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 **Valores expressos em reais**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	5.221.496,59	2,97 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		**5,40 %**
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		**5,70 %**
Limite Legal - LRF, alínea ´´a´´ do Inciso III do art. 20		**6,00 %**

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:21CA1B4D

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N°011/2019

Chamamento Público Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

Chamamento Público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), interessadas em celebrar Parceria com a Administração Pública Municipal, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, previstos na Política Nacional de Assistência Social.

A Prefeitura de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 87.876.874/0001-57, representada neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. Márcio Fonseca do Amaral, por intermédio da **Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social**, representada por sua Secretária Municipal, Sra. Iara Caferatti Gonçalves Fagundes, torna público a **abertura do presente Edital de Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria com a Administração Pública Municipal para a consecução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência acesso através do link https://www.alegrete.rs.gov.br/?bW9kdWxvPTAmYXJxdWl2bz1tb3N0cmFzZWN hby5waHAmaWRfc2VjYW89N jcmbXVkYXRlbXBsYXRlPXRlbXBsYXRlL3RlbXBsYXRlX3ByZWZlaXR1cmEyLnBocA==**, afiançado na Política Nacional de Assistência Social, sob a égide da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, seguido de suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:80658239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O município de Alegria-RS, através do seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
OBJETO – Aquisição de concreto usinado bombável para a construção das cortinas de contenção (cabeceiras), da Ponte na

localidade de Barra Seca, divisa do Município de Alegria com São José do Inhacorá. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 17 de junho de 2019, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Rua 7 de Setembro, 1171, Alegria –RS. Edital e informações junto a Secretaria Municipal de Administração, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 03 de junho de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:711E32A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 20/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 052.07.05/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de LINCK LINCK & CIA LTDA - ME**,** CNPJ nº. 97.455.505/0001-82, no valor global de **R$ 5.627,60 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).**

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:6D918C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 04/2019, do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA, CNPJ nº. 03.656.200/0001-95, conforme os seguintes dados: Processo administrativo de adesão nº. 061.01.02.07/2019, órgão gerenciador do Registro de Preços: Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA. Objeto: Registro de Preços tendo por fim a aquisição de componente e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público. Objeto aderido: item 5.5 do Termo de Referência (serviços de atendimento remoto). Empresa contratada: Teltex Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº. 73.442.360/0003-79. Valor mensal de R$ 308,80 (trezentos e oito reais e oitenta centavos). Vigência da adesão: 01/04/2019 a 01/04/2020.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:A21082BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca **Alisson Lopes da Silva**, aprovado em 22º lugar no concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:479E7431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1281/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

ADRIANE JAINES NIEMCZEWSKI MARIANI - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2015108019 Período: 18/12/2015 A 17/12/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9A0D5DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1282/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

VANESSA NETTO DA SILVA - PROFESSOR CAT
Matrícula: 2015108009 Período: 04/12/2015 A 03/12/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:B0021CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

LAURA RODRIGUES ALVES - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2015107957 Período : 14/09/2015 A 13/09/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:120A6719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATO Nº 049/2019, Dispensa 017/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de alunos participantes dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, JERGS/2019

Contratada: Bandeira Tur Ltda

O valor total contrato é de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Alvorada, 04 de junho de 2019

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:C9CCA86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

RITA DE CÁSSIA MORETTI MACHADO - PROFESSOR II GEOGRAFIA
Matrícula: 2015107956 Período : 08/09/2015 A 07/09/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1D391613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1278/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

PEDRO TIAGO DA SILVA SOUZA - AG. FISCALIZADOR DE TRANSITO
Matrícula: 2015107997 Período : 25/11/2015 A 24/11/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:3DB77BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 12777/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

ISABEL CRISTINE ROCHA TOMAZ - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2015107807 Período : 27/04/2015 A 26/04/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E33534EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1276/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

KELLY CAVALHEIRO DA SILVA RODRIGUES - **TÉC. EM ENFERMAGEM**
Matrícula: 2015107890 Período: 02/07/2015 A 01/07/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:960630DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1275/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

TATIANE SOARES NUNES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Matricula: 2014107298 Período : 28/02/2014 A 27/02/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9D87671F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1274/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença maternidade no período de 02/07/2015 a 28/12/15. Conforme Portaria Municipal nº 1490/2015.
ANA LÚCIA SILVEIRA RODRIGUES - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2015107856 Período: 08/06/2015 A 28/12/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos trinta dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:AEF14CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATO Nº 073/2019, Tomada de Preços 002/2019
Objeto: Obras de fechamento do refeitório, cercamento e drenagem na EMEI Pedro Antônio Pereira de Godoy, situada na Avenida Beira Mar, nº 1267, Loteamento Parque Residencial Umbu – Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Detalhamento do BDI e Plantas.

Contratada: FRO Engenharia Eireli

O valor total do contrato é de R$ 117.820,31 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos), conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 88.365,23 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente ao emprego de material e R$ 29.455,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais reais e oito centavos) referente à mão de obra

Alvorada, 04 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4AB5AB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018 E - A

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 002/2018 E - A, Pregão Eletrônico 003/2018.
Objeto: Altera-se o valor total contratual, concedendo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado pela empresa conforme processo nº 7597/2019, referente ao item 133 – Haloperidol 5mg/ml, passando de R$ 0,9100) para R$ 1,00 - fl. 06 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa fl. 10

Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Alvorada, 04 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:65FF026B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2019

Ata 111/2019, Pregão Eletrônico 054/2018.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as rotinas administrativas dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Bernardes Comércio e Indústria Gráfica Eireli

Item	Descrição	Unid.	Qt	Valor Unit.
23	ENVELOPE PARDO 26 X 36 Envelope, papel pardo timbrado, letras cor preta, frente, tam 26x36cm. **Marca: Bernardes**	CENTENA	2871	R$ 18,75
25	ENVELOPE BRANCO - IMPRESSÃO FRENTE - 23 X 12 CM - COM JANELA VISOR TRANSPARENTE Timbrado, papel 75g com janela visor transparente, frente, letras cor preta. **Marca: Bernardes**	CENTENA	2551	R$ 11,89
26	ENVELOPE BRANCO 23X12 Envelope branco timbrado, frente, papel 75g, letras cor preta, tam 23cm x 12cm. **Marca: Bernardes**	CENTENA	2086	R$ 10,93

Alvorada, 04 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:52E10B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital pós-pago tecnologia GSM/EDGE/GPRS/LTE, com abrangência de cobertura em todo o território nacional, em regime de comodato, para a utilização de todas as Secretarias deste município.
Local, data e hora da disputa de preço: sala da Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos - DGCLC, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, 1º andar, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS, no dia **18 de junho de 2019, às 14horas**.
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 4 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:94BDFA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição parcelada e futura de Equipamentos de Proteção Individual – EPI – para o Corpo de Bombeiros de Alvorada.
Motivo: A cláusula alterada em relação ao edital diz respeito ao subitem 19.1, onde é estendido o prazo de entrega em relação às amostras referentes aos itens 1 e 7 “CONJUNTO DE COMBATE À INCÊNDIO”.
A data e horário das disputas de preços permanecem inalterados, ou seja, **5 de junho de 2019, às 10 horas.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 4 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:BD42DC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1079/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1079/2019
OBJETO: Encerramento de processo Administrativo Disciplinar, considerando os termos do relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.952/18, que determina a aplicação de demissão ao servidor. Cientificar o servidor e seu procurador da decisão e remeter os autos ao departamento de pessoal para anotações necessárias e posterior arquivamento.

Alvorada, 13 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2C350578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada; sendo o início das disputas de preço o dia **18 de junho de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 4 de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:A17934DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1262/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.262/2019.

OBJETO**: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para investigar conduta de servidor por ter, em tese, abandonado o posto de trabalho, sito a EMEI Antônio Pereira de Godoy, situação que proporcionou o furto dos patrimônios públicos municipal tombados sob os números 81309 (Tv Lg Smart 42 polegadas Led Full Hd conversor digital), 80209 (Ar condicionado 18000 btus) e 80220 (Ar condicionado 12000 btus), fato este ocorrido no dia 30 de março de 2019 e designação dos servidores Wagner Ramos Brilhante, matrícula funcional n° 2004.102.304, Graziela Meireles Tcanenco, matrícula funcional n° 2003.102.044 e Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional n°. 2002.101.915 para formarem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 128, caput, incisos I e III e, artigo 129, caput, inciso I, XIV, da Lei Municipal 730/1994

PRAZO: sessenta dias (60) dias.

Alvorada, 29 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:85B87738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1229/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1229/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 1547/2019;

RESOLVE:
1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e eventuais responsabilidades acerca do recebimento de produtos da empresa Nutri House Ltda, sem cobertura contratual e sem fundamento legal, posto que a nota fiscal n° 10666, ata de registro de preços n° 005/2017-H, no valor de R$1.298,70, cujo saldo foi excedido, não apresentou celebração tempestiva de termo de aditamento.
2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional nº 2018108886 e Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº 2017108851, sob a presidência da primeira.
3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:40342910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 011/2019 Constitui objeto desta licitação **Aquisição de produtos de gênero alimentício da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para distribuição nas escolas municipais de Araricá, conforme item 2 deste edital.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 11/06/2019
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 03 de Junho de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:8B9F16D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 02/2019

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O Município de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal da Administração, torna publico que vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, com abertura no dia **05/07/2019**, às **14h**, na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos. A Chamada Pública encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51) 3656-1029 das 08h às 13h30min.

Arroio dos Ratos, 03 de junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:7CB4333B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Augusto Pestana/RS, torna público que, de acordo com o processo de compras, n° 876/2019, dispensa n° 839/2019, fica RATIFICADA a dispensa por limite, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, objeto: contratação de empresa para fazer a publicação e divulgação de atos intitucionais, em geral, da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana. Contratada: João Marcos De Moura - Me, inscrita no CNPJ n° 13.467.375/0001-08. Valor: R$ 900,00 (novecentos) reais mensais.

Augusto Pestana, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:93F92508

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato n.º 4/2019
Contratante: Câmara Municipal de Augusto Pestana-RS;
Contratado: JOÃO MARCOS DE MOURA - ME, CNPJ n.º (13.467.375/0001-08);
Objeto: Publicidade Institucional;
Dotação orçamentária: (8805);
Valor contratual: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais;
Período de vigência: 03/06/2019 até 31/07/2019;
Dispensa de Licitação n.º: 839/2019;
Processo de Compras n.º: 876/2019.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:53829C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2019 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2019.** Segue abaixo a inscrita:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

• CRISTINA FATIMA FRANCO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 31 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 31 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9660B6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 62/2019- DA ABERTURA E JULGAMENTO PREGAO PRESENCIAL 17/2019

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 62 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

As 08:30 horas do dia 03/06/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o PREGOEIRO e equipe de apoio designada pela Portaria nº 001/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 17/2019, referente contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (OFICINEIROS) PESSOA FÍSICA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS.** O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão foi dado início a fase de credenciamento. Foram credenciadas as seguintes pessoas físicas: ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULART, CPF Nº 412.851.310-53; ISOLDE DE ALMEIDA, CPF Nº 902.862.600-00 E ZENI MOURA VIANA, CPF Nº 433.190.920-49. No prosseguimento da sessão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das pessoas interessadas. Foram apresentadas as seguintes propostas iniciais para o item 01: ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULART, apresentou proposta inicial de R$ 26,49 (vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) a hora; ISOLDE DE ALMEIDA, apresentou proposta inicial de R$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) a hora; e, ZENI MOURA VIANA apresentou proposta inicial de R$ 30,00(trinta reais) a hora. Logo após, à análise e assinatura das propostas apresentadas deu-se início a fase de lances; Terminada a fase de lances, foi declarada vencedora: ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULART com proposta final no valor de R$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) a hora. Foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos a pessoa física: ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULART, CPF Nº 412.851.310-

53 foi declarada Habilitada. Foi aberto o prazo para interposição de recursos. Não Houve manifestação de intenções de recurso e o prazo foi encerrado. Os autos deste processo será encaminhado ao parecer jurídico final e após a homologação. Demais procedimentos do certame, tais como, propostas iniciais, classificação de proposta, registro dos lances encontram-se no documento histórico do pregão anexo ao processo. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES FRANCIELI
Pregoeiro

ALINE KUNZ FRONER
Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Equipe de Apoio

ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULART
CPF 503.465.200-53

ISOLDE DE ALMEIDA
CPF 902.862.600-00

ZENI MOURA VIANA
CPF 433.190.920-49

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:120D5EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO V AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 66/2015

ADITIVO V AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 66/2015

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 876.132.46/0001-17, estabelecida na rua da República, 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Zimmermann, brasileiro, casado, inscrito no CIC sob nº 331.968.000.59, residente e domiciliado na Rua São Francisco, na cidade de Augusto Pestana, daqui por diante denominado simplesmente de LOCATÁRIO e **ISABEL CRISTINA ATHAYDE VIONE,** brasileira, casada, professora, RG nº 5018903129, CPF nº 433.187.700-00, residente e domiciliada na cidade de Jóia/RS; **MARIA CRISTINA ATHAYDE,** brasileira, agente de viagem, casada, RG nº 9018899865, CPF nº 583.053.000-72, residente e domiciliada na rua Luzitana, nº 1036, apartamento 702, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS; **MARIA ISABEL ATHAYDE,** brasileira, casada, médica, RG nº 2018899886, CPF nº 894.139.460-00, residente e domiciliada na rua Couto de Magalhães, nº 1485, apartamento 201, Bairro São João, Porto Alegre/RS, daqui por diante denominado simplesmente como LOCADORAS, firmam o presente aditivo ao contrato 66/2015, nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato nº 66/2015, que passa a ter vigência até 03/06/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel foi reajustado nos termos da Cláusula quarta do referido contrato, assim, o valor do aluguel mensal passará de R$ 1.517,29 (um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), para R$ 1.633,50 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), pagáveis no final de cada mês, até o 5º dia útil do mês subsequente, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total contratado será pago na proporção de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) para cada uma da Locadoras, a partir da data de assinatura do presente aditivo, conforme requerimento protocolizado pelas Locadoras.

CLÁUSULA QUARTA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o 5º aditivo ao contrato nº 66/2015 em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 03 de junho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Locatário

ISABEL CRISTINA ATHAYDE VIONE
CPF nº 43387.700-00

MARIA CRISTINA ATHAYDE
CPF nº 583.053.000-72

MARIA ISABEL ATHAYDE
CPF nº 894.139.460-00

TESTEMUNHAS:
_____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:76E33ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar o servidor Jodemar Luiz Biscaro, ocupante do cargo de almoxarife, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 03 a 17 de junho de 2019, em substituição ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, que estará em gozo de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1A715139

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n° 226/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 226, de 27 de maio de 2019, a qual contratou a Sra. Tanisia da Silva Rozatti, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:534C5B65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n° 230/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 230, de 27 de maio de 2019, a qual contratou a Sra. Marieli Carniel, para o cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E95F9315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. Evelize Varela Webber, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7712D555

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 28, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Convoca candidata classificada em concurso público municipal nomeada nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

N° Ordem	Candidato	Classif.	Cargo
01	Evelize Varela Webber	1°	Assistente Social

Nos termos da legislação Municipal, o candidato nomeado deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:81092C77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Altera nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com as Leis 2.985/2011 e 3.124/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto	Marliza Werle dos Santos	Elizandra Daros da Cruz Lira
Secretaria Municipal da Assist. Social	Reni Aparecida de Andrades	Angelica Maróstica Vanz
Secretaria Municipal da Saúde	Veronice Storchi Ferreira	Maria Loreci Bitencourt
Câmara Municipal de Vereadores	Leonardo Prado Bergamo	Ramon Porto Ribeiro
Brigada Militar	Sergio Hoszczaruk Junior	Jocemar Barros da Rocha
Delegacia de Polícia	Renata Zenevich Castilho	Rafael Keche da Rosa
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Adão C.Rodrigues Souza	Enio Bettiolo
Lions Clube	Suzana da Silva Perin	Yolanda Beatriz W. Coitinho
Colégio Estadual Jesus Menino	Simone Rodrigues S. Manica	Celia Centenaro Scalabrin
Hospital São Valentim	Roselei Maria de Lemos	Roseli Antoniolli
Associação Bombeiros Voluntários	Sônia Ribeiro dos Santos	Helder Andrades Clamer
Clube de Mães – Amor e Paz	Zélia Bragagnolo	Jorgina Porto

Art. 2º O mandato dos membros do COMDICAB, será de três (03) anos, a contar de 25 de novembro de 2016 admitida à recondução.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F9BF1659

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. Naiane Roberta de Almeida Giacometti, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professora Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, turno vespertino, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D8F1281C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, 03 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. Aline Piaza Camargo Galbari, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professora Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, turno vespertino, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D3EA0000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 29, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Convoca candidatas classificadas em Concurso Público Municipal nomeadas nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas a seguir classificadas, no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

N° Ordem	Candidato	Classif.	Cargo
06	Naiane Roberta de Almeida Giacometti	6º	Professora Educação Infantil
07	Aline Piaza Camargo Galbari	7°	Professora Educação Infantil

Nos termos da legislação Municipal, as candidatas nomeadas deverão, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 03 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária da Educ. Cultura e Desporto

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6AC400A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 17/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 14/06/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 03 de junho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:619BEE36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO N° 032 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do EX-PÁROCO ADANI CARLOS GUERRA.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Barros Cassal, em virtude do falecimento do Ex-Pároco ADANI CARLOS GUERRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 03 de junho de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8FF9E3CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO 055/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 055/2019

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís
Objeto: Pagamento das passagens aéreas dos alunos que irão apresentar o projeto de pesquisa "Pomar na escola: uma ideia de agrofloresta" na EXPOCETI de Recife/PE, durante o período de 23.06.2019 à 30.06.2019
Valor total: R$6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: de 22/05/2019 até 30/06/2019
Assinatura: 28/05/2019

JÉSSICA JUCHEN
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

Bom Princípio, 04/06/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:14459E60

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO 056/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2019

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação de Desenvolvimento Comunitário Morro São Pedro
Objeto: Cooperação destinada à reforma do Centro Comunitário da localidade de Morro São Pedro
Valor total: R$19.008,55 (dezenove mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Assinatura: 29/05/2019

LIGIA WINTER WELTER
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

Bom Princípio, 04/06/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:A58AD8E6

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATO Nº 049/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Objeto: serviços na modalidade de locação com reservas e manutenção de sistemas de informática, treinamento da equipe de servidores da Prefeitura responsáveis pela utilização dos sistemas em desktop ou portabilidade web e serviços técnicos, plataforma Banco de Dados POSTGRESQL.
Valor total: R$ 2.635,15 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
Assinatura: 28/05/2019
Vigência: 7 (sete) dias

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:4A09C0E2

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATO Nº 050/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: CITTA INFORMÁTICA LTDA
Objeto: locação de sistema de gerenciamento e disposição de atos legais na internet.
Valor total: R$ 6.020,04 (seis mil e vinte reais e quatro centavos)
Assinatura: 30/05/2019
Vigência: 12 (doze) meses

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:5FFBB87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.031, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora NECI MARIA LERMEN, matrícula nº 4226, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 22 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:209FA669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.032, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora GESSY DORLY KUHS, matrícula nº 3766, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 16 de outubro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1120D7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.033, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora ANA LUCIA HILGERT, matrícula nº 12228, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 15 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:545D4C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.034, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora MARISTELA CARGNELUTTI PORTALETE, matrícula nº 12236, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 15 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B1C98F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.035, DE 29 DE MAIO DE 2019.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

Ampliar a carga horária da convocação do Professor CLAUDINEI ANTÔNIO FRIZON, matrícula nº 11817, com carga horária semanal de 20 horas, convocado para exercer docência em regime suplementar de 16 horas semanais através da Portaria nº 48.409/2019, de 06 de março de 2019, em mais 01 hora semanal, totalizando 17 horas semanais, no período de 01 de junho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0F3AB452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.036, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante CAROLINE TAVARES DILSSON DE MELO matrícula nº 7226, de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de setembro de 2019 a 16 de novembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 18003/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C3B901D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

EDITAL 20/2019 – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE – TODOS OS CARGOS.

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, no exercício de suas atribuições em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2019, torna público o presente o presente Edital para divulgar o que segue:
1. **CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO** – O Prefeito Municipal de Campo Bom convoca os candidatos que permaneceram empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 11 do Edital de Abertura Nº 01/2019, para o ato público de sorteio que será realizado no dia **05 de junho de 2019, às 10 horas, na Fundatec**, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS.
2. REGRAMENTOS PARA DESEMPATE
2.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura, para os candidatos que continuaram empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.
2.2 O sorteio público terá o seguinte regramento:
2.2.1 Os candidatos com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
2.2.1.1 Serão sorteados os números de 01 a 08.
2.2.1.2 A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem crescente do número de inscrição sem o dígito verificador.
2.2.1.3 Os candidatos poderão consultar a lista no Anexo I deste Edital.
2.2.2 O sorteio público será filmado.
2.2.2.1 Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos na realização do sorteio.
2.2.2.2 Se houver candidatos presentes, serão distribuídas senhas de 1 até 20, entre estes candidato, de acordo com a capacidade da sala de realização do sorteio.
2.2.3 No dia e horário determinados, a Comissão de Concursos composta por pelo menos 02 (dois) representantes da Fundatec, convidarão 02 (dois) candidatos, se houver, devidamente identificados e homologados, para proceder o sorteio.
2.2.4 Serão colocados em um globo metálico tantos números quanto o maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo.
2.2.5 A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso Público.
2.2.6 Ao final do processo será redigida a Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Fundatec e pelos candidatos participantes, se houver, na realização do sorteio.
2.2.7 No dia 07 de junho de 2019, a partir das 18 horas, será publicada a Classificação Final para Homologação do Concurso Público – Todos os Cargos.

Campo Bom, 31 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B8E49BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.037, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ZENAIDE DINIZ DOS SANTOS matrícula nº 11705, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de agosto de 2019 a 19 de outubro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 17956/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:740A57AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.038, DE 29 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora PRISCILA HARTMANN MARTINS, matrícula nº 11017, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando

do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2AD32AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.039, DE 30 DE MAIO DE 2019.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da professora MARTA DAIANA BECKER, matrícula nº 6732, designada por meio da Portaria nº 44.957/2017, de 09.08.2017, a partir de 01 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:08EC4B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.040, DE 30 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CHARLES ANDERSON GONÇALVES, portador do CPF nº 657.961.870-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 23ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de MOTORISTA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 31 de maio de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BC2DCCCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – CANDIOTA

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Candiota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 2003/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, nomeia os membros da Comissão Especial Eleitoral, que tratará sobre a homologação das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

- Vera Maria Rosa Neto – Representante da Sociedade Civil
- Lia Beatriz Beck – Representante da Sociedade Civil
- Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes – Representante Governamental
- Pâmela Medeiros – Representante Governamental

Candiota, 03 de junho de 2019.

LUCIANE GULLO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Candiota

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:F9DA6A80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 282/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 26.06.2019 às 14h00min receberá documentação e proposta para Contratação de empresa para construção de Praça com Pista de Skate. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 03 de junho de 2019.

JAIRO MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C1A1F0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 400/2019 – Tomada de Preços nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil "Bem Querer", situada na Rua Balduino Blatt, Centro, Capitão
Contratado: EAZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.294.264/0001-11
Contrato: nº 022/2019 de 31/05/2019
Valor da obra: R$ 72.244,36
Prazo de Execução: 04(quatro)meses a contar da Ordem de Início
Vigência do Contrato: 01(um)ano a contar da assinatura

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:EA1401AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2019

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando a formação de cadastro para a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de: **01 FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA, TRADIÇÃO GAÚCHA, FOLCLORE; 01 FACILITADOR DE OFICINAS DE CULINÁRIA; 01 FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTESANATO; 01 ORIENTADOR SOCIAL; 01 ORIENTADOR SOCIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA** , amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Lei Municipal 1.809/2004, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.**
As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias **04/06/2019 a 11/06/2019** no horário compreendido entre as **08h e às 11h e das 13h30min às 16h.**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2019, a partir do dia 03/06/2019, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 31 de maio de 2019.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:C221D32C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 997/19, de 12 de fevereiro de 2019, torna público que se encontra aberto o Edital para o processo de seleção de propostas de empreendimentos para participar do Programa de Incubadora de Empresas do Município de Chiapetta, e convida todos os interessados em participar do programa a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital, para vagas na Incubadora Municipal localizada na Rua Carvi Chiapetta, n° 1068, para empreendedores/empresas que desejam gerar novos negócios no desenvolvimento de ações que contribuam para o fortalecimento dos empreendimentos.

DO EDITAL

A Incubadora de Empresas do Município de Chiapetta torna pública através deste Edital os procedimentos e as condições necessárias para participação de propostas de empreendimentos no processo seletivo do PROGRAMA DE INCUBAÇÃO, PRÉ-INCUBAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS.
O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e poderá ser acessado através do site oficial do Município, http://www.chiapetta.rs.gov.br.

OBJETIVOS DA INCUBAÇÃO

As atividades prioritárias do programa de incubação são desenvolvidas com ênfase na conscientização empreendedora, na capacitação empresarial dos empreendedores para a gestão de negócios e ordenar o processo de prospecção, seleção e admissão de empreendimentos produtivos.
2.1 São objetivos do programa de incubação:
I - Consolidar a imagem da Empresa no mercado;
II - Dar suporte às empresas vinculadas ao Programa de Incubação, com o intuito de capacitá-las para que atinjam o sucesso com sólidos conhecimentos em gestão e comercialização;
III- Apoiar o fortalecimento e capacitação das empresas;
IV- Promover a sinergia entre os empreendedores e as instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, associações de classe, agentes financeiros e mercado consumidor;
V - Ampliar o grau de sucesso comercial das empresas vinculadas ao programa;
VI- Transformar as ideias empreendedoras que surgem entre os estudantes, professores e técnicos, em negócios rentáveis;
VII- Aumentar a empregabilidade, mostrando outras possibilidades profissionais e proporcionando um diferencial competitivo em suas carreiras;
VIII - Difundir, na comunidade, a cultura empresarial e os modernos instrumentos de gestão.
IX - Fomentar o desenvolvimento industrial e econômico, impulsionando a geração de microempresas;
X -Aumentar os índices de emprego e renda, contribuindo para a atratividade econômica do Município;
XI -Criar novos empregos, mais qualificados;
XII -Propiciar às empresas integrantes do Projeto, acesso à cursos e oficinas de qualificação, de modo a possibilitar a modernização dos processos produtivos, com melhoria, a médio e longo prazo, na qualificação dos recursos humanos e no padrão de gerenciamento de empresas, elevando os níveis de qualidade e de produtividade;
XIII -Ajudar na constituição da credibilidade das novas empresas frente ao mercado, diminuindo assim, os riscos de insucesso.
2.2. As empresas selecionadas serão acompanhadas pela gerência da incubadora e passarão por avaliações periódicas. Assim sendo, devem fornecer informações que permitam essas avaliações, cientes de que o cumprimento de metas pré-estabelecidas é condição para que a empresa permaneça na incubadora.
2.3.As Empresas Incubadas ficam obrigadas a cumprir o Regimento e as Normas Internas de funcionamento da Incubadora Empresarial de Chiapetta.

3. CONCEITOS

3.1. Para fins do presente Edital denominam-se:

3.2. INCUBADORA DE EMPRESAS: ambiente dotado de condições que permitam o acesso a serviços especializados, orientação, espaço físico e infraestrutura técnica, administrativa e operacional, que se destina a apoiar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas. Apoio à criação de empreendimentos competitivos, através da geração de processos inovadores e inserção no mercado de produtos que atendam às demandas da sociedade, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local e regional, amparando empreendedores, empresas constituídas ou em formação e que disponham de capital mínimo assegurado e de um Plano de Negócios definido. Destina-se, portanto, a abrigar empreendimentos tecnológicos ou de setores tradicionais da

economia, que necessitem de apoio para se consolidar e que desejam ou precisam acrescentar inovação à sua atividade.
3.3. EMPRESA INCUBADA: Compreende empresa que se instala temporariamente no espaço físico da Incubadora de Empresas de Chiapetta, usufruindo uma série de serviços compartilhados e específicos.
3.4. EMPREENDEDOR PRÉ-INCUBADO: Projeto em fase de criação, o qual receberá suporte técnico, gerencial e capacitação da Incubadora de Empresas de Chiapetta, visando à formação do empreendedor e elaboração do Plano de Negócio e Estudo da Viabilidade Técnica e Econômica do produto, processo ou serviço. Apoio aos empreendedores, na criação de novos negócios, com apelo de inovação, transformação do conhecimento em produtos, processos ou serviços que possam ser colocados no mercado, que ainda não detenham condições suficientes para o início imediato do empreendimento, tais como plano de negócios totalmente definido e recursos financeiros assegurados para investimentos e desenvolvimento.
3.5. EMPRESA ASSOCIADA: Consiste em empresa já constituída e consolidada no mercado, com interesse no desenvolvimento de novos negócios baseados em inovação tecnológica ou tradicional da economia, que não necessitem de espaço físico para se instalar, contudo precisem de todo o apoio fornecido pela Incubadora de Empresas de Chiapetta para aprimoramento da gestão do negócio.
3.6. INCUBAÇÃO: compreende o conjunto de atividades que objetiva estimular o empreendedorismo e a oferta de espaço físico soluções mercadológicas em produtos/serviços, auxiliando as empresas nos primeiros passos na conquista de mercado, no desenvolvimento da equipe e na gestão do empreendimento.

4. ÁREAS PRIORITÁRIAS

As áreas prioritárias para ingresso são as seguintes:
- Agronegócio
- Economia Criativa;
- Saúde; e
-Tecnologia.

5. OBJETO DO EDITAL

5.1. O objetivo deste Edital é selecionar (04) candidatos/empresas ao ingresso no PROGRAMA DE INCUBAÇÃO, (05) vagas no programa de PRE-INCUBAÇÃO e (02) vagas no programa de associação de empreendimentos.

6. PRAZO DE INCUBAÇÃO

A fase de Incubação terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses. Nesse período os Empreendedores deverão através do apoio oferecido na Incubadora estruturar suas empresas a fim de prepará-las para a maturidade empresarial. Em casos específicos, esse período poderá ser prorrogado uma vez, por mais 01(um) período de até 6 (seis) meses, mediante aprovação do Poder Executivo de Chiapetta.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo de seleção das propostas de empresas a serem incubadas serão feitas através da entrega da documentação junto à Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS, situada na Avenida Ipiranga n.º 1544 – Chiapetta/RS, no período de **31/05/2019 a 14/06/2019**, das 8h:00min as 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min.
7.2. As inscrições deverão ser apresentadas no prazo fixado neste Edital e de acordo com os critérios de Seleção, em anexo.
7.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
7.4. A Documentação e o modelo de projeto encontram-se no final deste edital.

8. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção de Projetos no Programa de Incubação os candidatos com idade mínima de 16 anos.
8.2. As propostas deverão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, nas áreas, relacionadas com as áreas prioritárias definidas nesse edital. Não poderão participar do Processo de Escolha, pessoas envolvidas na Comissão Avaliadora do processo Seletivo das propostas de negócio, em virtude de conflito de interesse.
8.3. Para inscrever-se o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 7.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo de Seleção de Projetos no Programa de Incubação), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
8.4. Plano de negócios, devidamente preenchido e assinado, conforme o Anexo desse Edital.

8.4.1 Se pessoa física:

8.4.1.1 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto;*****
8.4.1.2 Cópia autenticada de CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
8.4.1.3 Documentos comprovando residência;

8.5 Se pessoa Jurídica (empresa):

8.5.1.1 CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, contrato social (se houver), Certidão Negativa de Débitos da empresa em relação ao INSS, Receita Federal, Caixa Econômica Federal (CRF-FGTS), aos tributos Federais, Estaduais e Municipais, (todas as CND's poderão ser retiradas via internet, exceto a Certidão de Débitos Gerais da Prefeitura, que deverá ser requerida, pessoalmente, na Central do Cidadão);
8.5.1.2 relação nominal atualizada dos sócios, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
8.5.1.3 Cópia do contrato social ou registro de MEI – Micro Empreendedor Individual (se a empresa já estiver em atividade);
8.6 O responsável pelo empreendimento deve comprovar por meio de declaração que no empreendimento não há pessoas menores de idade trabalhando.
8.7 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos servidores designados, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
***** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97, artigo 15).

9. TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1. A inscrição para participar do processo de seleção da fase de incubação será isenta de pagamento.

10. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

O Processo de seleção será conduzido e julgado por uma comissão de Seleção de projetos, composta por um representante do Sebrae, um representante UNIJUÍ, um representante da Associação Comercial de Industrial de Chiapetta e o coordenador da Incubadora. A comissão de seleção tem a missão de atribuir pontuação a cada projeto, conforme a tabela do item 10.2, podendo este solicitar a participação de consultores *ad hoc* da área do conhecimento específica de cada proposta de negócio.
Não poderão ser designados para a Comissão de Seleção, candidatos envolvidos pessoalmente em propostas submetidas, como companheiros, cônjuges, parentes e afins até terceiro grau, conforme, art. 20, Lei 9784/99.
As propostas apresentadas ao edital serão selecionadas de acordo com as seguintes etapas:

10.1 Fase I - Das inscrições, entrega do plano de negócio e documentação:

A inscrição deverá ser feita pelo candidato do empreendimento o qual deverá apresentar um Plano de Negócio simplificado, conforme modelo constante no ANEXO I desse edital, a ser entregue na junto à Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS, situada na Avenida Ipiranga n.º 1544 – Chiapetta/RS, sendo 1 (uma) cópia impressa, no período de **31/05/2019 a 14/06/2019**. O fluxo do processo ocorrerá da seguinte forma: entrega do Plano de Negócio simplificado, documentação e realização de inscrição, mediante entrega de comprovante de recebimento por parte da Administração.

10.2. Fase II - Avaliação e Apresentação das Propostas:

10.2.1 - Da Avaliação e Apresentação

A avaliação e apresentação será realizada por uma Comissão de Seleção de Projetos, com base nos critérios apresentados abaixo:

Critérios para avaliação durante o Processo de Seleção:

Potencial mercadológico;
Motivação e capacidade empreendedora;
C. Alinhamento com as áreas prioritárias, descritas no item 4 do Edital;
D. Grau de inovação dos produtos, processos ou serviços a serem ofertados;
E. Processo de produção não poluente;

CRITÉRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	NOTA	NOTA MÁXIMA
Potencial mercadológico.	40%	
Motivação e capacidade empreendedora.	20%	
Alinhamento com as áreas prioritárias, conforme item 4 do Edital.	20%	
Grau de inovação dos produtos, processos ou serviços a serem ofertados.	10%	
Processo de produção não poluente.	10%	
TOTAL		

10.3. Os projetos de negócios inscritos para a incubação serão avaliados nas formas escrita e oral. Os candidatos podem ser convocados para exposição da Proposta para Incubação de Empreendimento e entrevistas.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

11.1. A aprovação da proposta dependerá do número de vagas disponíveis na Incubadora. Propostas aprovadas com classificação posterior às de vagas disponíveis poderão ser chamadas conforme disponibilidade de novas vagas, em escala decrescente de pontuação.
11.2. Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do município de Chiapetta, na aba Incubadora (http://www.chiapetta.rs.gov.br.), e afixados nos murais da Incubadora de Empresas de Chiapetta – com endereço: em Rua Carvi, nº 1086, e no mural da Prefeitura Municipal de Chiapetta, nos prazos estipulados neste Edital.
11.3. A partir da comunicação do resultado final, o (s) candidato (s) selecionado (s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para assinar o Contrato com a Incubadora e proceder no registro da empresa, sob pena de abdicação da vaga e serem excluídos do processo de seleção.

12. APOIO OFERECIDO

12.1. A Incubadora de Empresas de Chiapetta colocará à disposição dos empreendedores os seguintes benefícios:
I - Instalações físicas: direito de utilização das Instalações da Incubadora, que será exercido de forma compartilhada, compreendendo:
a)a cessão, em caráter temporário e/ou provisório, do direito de uso de uma sala comercial, e de acordo com a disponibilidade do município de Chiapetta/RS;
b)direito de uso dos serviços de energia elétrica, água e rede de internet;
II -serviços complementares, compreendendo:
a)limpeza, manutenção e segurança das instalações físicas;
b)cadastro em instituições parceiras do movimento de incubadoras de empresas;
c)assessoria de comunicação e imprensa; (divulgação em boletins, informativos de instituições parceiras, mídia etc.);
d)cursos, seminários e palestras nas áreas técnicas, administrativas e mercadológicas;
e)acompanhamento e avaliação do Plano de Negócios;
f)identificação de linhas de financiamento e fomento;
g)orientações na elaboração de projetos a instituições de apoio e captação de recursos;
h)acompanhamento e orientação para participação coletiva em feiras, rodada de negócios, missões comerciais, subsidiando os custos com estantes em feiras e atividades afins;
i)outros serviços julgados necessários, quando solicitados pelas empresas, e dentro da disponibilidade da Incubadora.
12.2. A utilização e custos dos serviços descritos neste item estão sujeita as normas, contratos e a regulamentos complementares a serem estabelecidos pela Administração da Incubadora.
12.3. Ocorrendo seu desligamento, o EMPREENDEDOR INCUBADO entregará à INCUBADORA, as instalações e os equipamentos cujo uso lhe foi permitido em perfeitas condições.
12.4. As benfeitorias decorrentes de alterações e reformas porventura realizadas incorporar-se-ão, automaticamente, ao patrimônio da INCUBADORA.

13. DO EMPREENDEDOR INCUBADO

13.1. Observar, acatar e respeitar o Regulamento da INCUBADORA bem como cumprir integralmente este Contrato.
13.2. Desenvolver e cumprir o plano de Negócios conforme proposta aprovada pela Comissão da Incubadora, qualquer modificação, alteração, atraso ou outros inconvenientes devem ser relatados e discutidos com a coordenação da incubadora.
13.3.ocupar o espaço estritamente de acordo com a destinação prevista, ficando o usuário sujeito à exclusão do Programa, caso constatada irregularidades na utilização.
13.4. Responsabilizar-se, por todas as obrigações legais, jurídicas, fiscais e tributárias advindas do seu empreendimento, das contratações de seus empregados ou colaboradores, seja a que título for não subsistindo quaisquer vínculos e responsabilidades solidarias e/ou subsidiária da Prefeitura Municipal de Chiapetta.
13.5. Manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham a desabonar sua conduta comercial ou pessoal, bem como, venham a prejudicar o clima de cooperação e convivência com outras empresas incubadas.
13.6. Apresentar, quando solicitado pela INCUBADORA, relatórios relativos às atividades da EMPRESA, com descrição dos principais problemas enfrentados pela EMPRESA, soluções encontradas, resultados e planejamento das próximas atividades.
13.7.Manter e conservar a incubadora, cumprindo com as responsabilidades estabelecidas pelo uso do espaço, mantendo a incubadora em perfeitas condições de uso.
13.8. Providenciar todas as licenças necessárias ao funcionamento regular do empreendimento.

14. CRONOGRAMA DE ETAPAS DESTE EDITAL

	EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital de Seleção	31/05/19
2	Início das inscrições	31/05/19
3	Encerramento das inscrições	14/06/19
4	Apresentação dos projetos Banca Avaliadora	17/06/19
5	**Divulgação do Resultado da Seleção**	18/06/19
6	**Prazo de Recurso**	19 a 24/06/19
7	**Divulgação Resultado Final**	25/06/19

15. RECURSOS:

15.1. O candidato poderá contestar a reprovação pela Comissão Avaliadora das Fases I e Fase II por meio de recurso entregue na sede da Prefeitura Municipal, conforme prazos estabelecidos neste Edital, contrapondo o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos (supervenientes à decisão).
15.2. O resultado da análise dos recursos de cada fase será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Incubadora e na sede da Prefeitura Municipal.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A critério da comissão de seleção poderão ser selecionadas propostas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência ou ao surgimento de vagas;
16.2. O Município, a qualquer tempo, poderá revogar, anular ou ainda retificar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que isto implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;
16.3. O vínculo jurídico/obrigacional do EMPREENDEDOR e a INCUBADORA será efetivado através da assinatura de um Contrato de Uso do Sistema de Incubação do Município.
16.4. Todas as informações recebidas dos proponentes serão tratadas como confidenciais.
16.5. O número de aprovados poderá ser igual ou superior ao número de vagas disponíveis, no período da seleção, pois poderão ser chamados, caso haja disponibilidade de novas vagas durante a validade do resultado deste Edital.
16.6. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões e será composta por membros de notório saber em suas áreas técnicas, integrantes de entidades e instituições da sociedade civil e da administração, cabendo à mesma definir o resultado sobre classificação ou eliminação das propostas selecionadas.
16.7. O órgão gestor da Incubadora de Empresas reserva-se o direito de desligar a empresa Incubada que não atenda os preceitos deste Edital ou de outras normas internas.

16.8. O resultado final do Edital, com os nomes dos proponentes aprovados será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Incubadora.
16.9. Em qualquer etapa do processo de seleção, a critério do órgão gestor da Incubadora de Empresas, os candidatos poderão ser chamados para entrevistas individuais, a título de esclarecimento da proposta.
16.10. É de responsabilidade do empreendimento, a título de custo pela sua participação no Projeto de Incubadora, o pagamento de obrigações legais advindas das contratações de seus empregados, colaboradores e serviços em geral, seja a que título for; das despesas legais advindas do funcionamento regular da empresa; custos de manutenção interna da sala; custos de produção; uso de recursos humanos; devolução da sala, findo o prazo pactuado ou por rescisão antecipada, livre e desimpedida de coisas, despesas e pessoas nas mesmas condições em que foi recebida.
16.11. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita de todas as condições fixadas para a participação do processo seletivo. O proponente não pode, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 31 DE MAIO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:55AA6668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município a ser executado por profissional farmacêutico devidamente habilitado. A sessão do Pregão realizar-se-á em **14 de Junho de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 04 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:033CC1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRASFERÊNCIAS FEDERAIS

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
MAIO 2019		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	795.651,68	3.672.561,46
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	679,34	984,92
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	35.929,70	132.302,65
Fundo Especial do Petróleo	10.959,94	48.206,93
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	8.675,33	43.376,65
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	40.242,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	12.500,00	50.000,00
Vigilância Sanitária	1.000,00	5.000,00
Vigilância em Saúde	733,01	2.932,04
Agente de Combate as Endemias	1.250,00	5.000,00
Saúde Bucal	2.230,00	6.690,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	12.392,62	61.963,10
Transferências de Alta e Média Complexidade	974,98	3.978,90
Programa Saúde na Escola	0,00	0,00
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	12.000,00
Transferências AFB	2.272,45	11.362,25
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	5.720,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	6.000,00	12.000,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	7.965,00	31.883,33
REC. DO FNDE		
Salário Educação	11.147,90	64.299,33
PNAE	3.352,40	13.409,60
PNATE	4.350,28	8.700,56
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transf. Apoio Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	153.096,84	732.520,97
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		
Transferências de Convênio EBCT (Correios)	1.420,29	7.101,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio MCIDADES CTR 867533	0,00	44.571,43
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-159.266,18	-734.709,15
TOTAL	**927.806,08**	**4.282.098,42**

Cotiporã, 03 de junho de 2019

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:2F14A680

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

MAIO 2019

RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	516.226,04	2.809.425,23
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	44.715,02	402.161,33
IPI sobre a Exportação	8.345,75	45.572,86
CIDE	0,00	4.243,98
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	1.141,11	6.144,33
Incentivo ao PSF	13.000,00	39.000,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	15.079,58	45.238,74
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	355,18	1.698,02
Programa FEAS - OASF	0,00	0,00
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	7.768,28	29.544,62
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-113.857,33	-651.431,77

Dedução da Receita do ICMS	0,00	-293,31
TOTAL	**492.773,63**	**2.731.597,34**

Cotiporã, 03 de junho de 2019

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:872E86CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127, DE 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MORGANA PESSIN
CPF: 013.493.000-20
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Enfermeira 40 horas na Sec. Munic. de Saúde
VINCULAÇÃO: PSS 082/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 06 meses
VALOR MENSAL: R$4.211,11 (quatro mil, duzentos e onze reais e onze centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EC7A9BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128, DE 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 09.122.418/0001-46
OBJETO: contratação de empresa para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), módulos Desktop e módulos Com Portabilidade Web, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e para disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02/05/2019 a 01/05/2020
VALOR MENSAL: R$10.468,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:451144E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA RAMOS
CNPJ Nº 05.039.296/0001-78
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais para distribuição no Projeto Faça Bonito Proteja Nossas Crianças e Adolescentes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR: R$2.361,00(dois mil trezentos e sessenta e um reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:07003E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130, DE 06 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130, DE 06 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JUSTI ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ Nº 10.991.298/0001-00
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de placa vibratória para a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$6.000,00(seis mil reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1F67C02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131, DE 09 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/19, DE 09 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: IGEMAQ METALÚRGICA LTDA - ME
CNPJ: 15.560.250/0001-53
OBJETO: conserto do sistema de britagem do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 006/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 120 dias
VALOR TOTAL: R$139.464,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:33C331F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132, DE 13 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA - ME
CNPJ: 07.123.465/0001-89
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de estudantes para o ano letivo de 2019, na Linha Rio Grande do Sul.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: de 13/05 a 31/12/2019
VALOR MENSAL: R$4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$416,42 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo a estimativa mensal de R$9.161,24 (nove mil, cento e sessenta um reais e vinte e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:11173427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 14 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 14 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.372.455/0001-51
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de tubo em pead para a obra de pavimentação da estrada Bento Gonçalves trecho 5 + 842 a 7 + 100
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 053/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 10 dias
VALOR: R$2.560,00(dois mil quinhentos e sessenta reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F0E38FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de assistência e abrigo de pessoa em situação de vulnerabilidade , de acordo com processo judicial nº 01920.000.470/2019
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 054/2019
CONTRATADA: : LAR PARA IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR R$:3.493,00(três mil quatrocentos e noventa e três reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4D07E99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135, DE 15 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135, DE 15 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LAGOA LTDA
CNPJ Nº 91.059.105/0001-71
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para o conserto do trator massey Ferguson MF 291/4 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR: R$11.074,00(onze mil e setenta e quatro reais), sendo R$4.984,00 de peças e R$6.090,00 de mão de Obra.

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:04B9195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME.
CNPJ: 19.576.309/0001-52
OBJETO: contratação de empresa especializada para desenvolver e efetuar a manutenção e suporte técnico de um website do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$ **R$348,00** (trezentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor anual de R$4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:63918A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GFS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 27.514.832/0001-82
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com motoniveladora junto a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 90 dias

VALOR TOTAL: R$35.600,00(trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:18C17743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 137, DE 16 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GFS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 27.514.832/0001-82
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços com motoniveladora junto a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 90 dias
VALOR TOTAL: R$35.600,00(trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BBDD054A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138, DE 17 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/19, DE 17 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: VOLNEI ZACCARIAS
CPF: 611.523.820-04
OBJETO: contratação de leiloeiro oficial para a realização de leilão de bens móveis e imóveis inservíveis ao Patrimônio do Munícipio
VINCULAÇÃO: Protocolo Adm. nº 392/19
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 dias

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B1682B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139, DE 20 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139, DE 20 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ Nº 93.685.709/0001-59
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças para o conserto da retroescavadeira RK 406 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb., Ind. e Comercio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 056/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias
VALOR: R$4.580,00(quatro mil quinhentos e oitenta reais, sendo R$2.040,20(dois mil quarenta reais e vinte centavos) de peças e R$2.540,00(dois mil quinhentos e quarenta reais) de mão de obra

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:17B4EC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140, DE 23 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140, DE 23 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o conserto dos caminhões de placas ISW 2422, IUJ 8901 e IMX 9686, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 057/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias
VALOR: R$6.258,00(seis mil duzentos e cinquenta e oito reais), sendo R$4.723,00(quatro mil setecentos e vinte e três reais) de peças e R$1.535,00(um mil quinhentos e trinta e cinco reais) de mão de obra.

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:74D26F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 90.871.913/0001-39
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação publica do município e para o prédio administrativo
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$ R$12.390,15(doze mil trezentos e noventa reais e quinze centavos), sendo R$11.392,15(onze mil trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos) para a iluminação pública e R$998,00O(novecentos e noventa e oito reais) para manutenção do prédio administrativo

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D7AE05B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142, DE 28 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE HARTMANN EIRELI
CNPJ/MF nº 26.769.011/0001-24
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social

VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2019
VIGÊNCIA: 31/12/20189
VALOR TOTAL: R$3.853,00 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0CC232C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142, DE 28 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE HARTMANN EIRELI
CNPJ/MF nº 26.769.011/0001-24
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2019
VIGÊNCIA: 31/12/20189
VALOR TOTAL: R$3.853,00 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0875782C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143, DE 28 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 30.480.028/0001-34
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2019
VIGÊNCIA: 31/12/20189
VALOR TOTAL: R$2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F0AE1428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144, DE 28 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SEJA LTDA ME
CNPJ/MF nº 27.924.215/0001-55
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2019
VIGÊNCIA: 31/12/20189
VALOR TOTAL: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:73A05A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145, DE 28 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRÁFICA AGETRA LTDA
CNPJ/MF nº 72.330.772/0001-00
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2019
VIGÊNCIA: 31/12/20189
VALOR TOTAL: R$6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D71DBD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146, DE 28 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRÁFICA MONARCA LTDA ME
CNPJ/MF nº 05.024.046/0001-64
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 007/2019
VIGÊNCIA: 31/12/20189
VALOR TOTAL: R$518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F6D87739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147, DE 29 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2019, DE29 DE MAIODE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: SILVIO EMERSON RODRIGUES RIBEIRO
CPF:000.860.520-39
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Instrutor de Esportes
VINCULAÇÃO:PSS 002/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 06 meses
VALOR MENSAL:R$1.327,98 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D863A08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ Nº 90.180.6050001-02
OBJETO: inclusão do veículo Ford Ka, placas IZH0E33 na apólice VIGENTE
VIGÊNCIA: 05/09/2018 a 04/09/2018
VALOR SEGURO: R$ 497,47 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/16

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:00EE6F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 095, DE 12 DE MAIO DE 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/16, DE 12 DE MAIO DE 2016.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA GERIÁTRICA ÁGAPE LTDA ME
CNPJ Nº 14.689.086/0001-16
OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste
VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 12/05/2020
VALOR MENSAL R$2.605,37 (dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 038/2016

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3E512225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste
VIGÊNCIA: 04/05/2019 a 03/05/2020
VALOR MENSAL: R$11.304,00 (onze mil, trezentos e quatro reais)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/18

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9BC310E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 175, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

QUARTO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 175, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
CONTRATADA: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.887.367/0001-55
OBJETO: Prorrogação de prazo (20 dias)
VIGÊNCIA: 11 a 30/05/2019
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2018

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:03C316E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2019.
CONTRATADA: ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.887.367/0001-55
OBJETO: Prorrogação de prazo (30 dias)
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 14/06/2019
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B13CEA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI - ME
CNPJ Nº 05.056.231/0001-30
OBJETO: Alteração da quilometragem da Linha Julio de Castilhos de 136,5 km para 142,5 km diários
VALOR: R$3,37 ao km rodado, totalizando R$480,23 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A064A314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076, DE 1 DE MARÇO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATADA: ENIO JOÃO DELARMELIN ME
CNPJ Nº 27.212.592/0001-61
OBJETO: Prorrogação de prazo (30 dias)
VIGÊNCIA: 01 a 30/05/2019
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:942DA726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076, DE 01 DE MARÇO DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076, DE01 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATADA:ENIO JOÃO DELARMELIN ME
CNPJ Nº27.212.592/0001-61
OBJETO: Prorrogação de prazo (15 dias)
VIGÊNCIA: 31/05 a14/06/2019
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FD66DCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06 DE MARÇO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATADA: J I L CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: Prorrogação de prazo (10 dias)
VIGÊNCIA: 06 a 15/05/2019
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F8B37051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93, DE 27 DE MARÇO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATADA: J I L CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: Adição e supressão de valores
VALOR: Adição no valor total de R$24.817,57 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos); Supressão no valor de R$6.842,65 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Valor total do empreendimento: R$86.531,27 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5E6708E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALESSANDRA DE MARCO
CPF/MF 029.024.340-31
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato
PRAZO: 180 dias
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 551/2018

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:38C8DE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.
CONTRATADA: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA- ME
CNPJ Nº 10.894.828/0002-75
OBJETO: alteração do CNPJ e endereço da matriz para a filial
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2018

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5AC8156E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019.
CONTRATADA: EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA- ME
CNPJ Nº 10.421.223/0001-86
OBJETO: alteração da descrição do item 02
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:412EA322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123, DE 18 DE JUNHO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAR DE IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ Nº 05.605.535/0001-00
OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$2.004,82 mensais
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4CF777C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99, DE 01 DE ABRIL DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099, DE 01 DE ABRIL DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAZZARI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.111.303/0001-99
OBJETO: Prorrogação da vigência e do contrato
PRAZO: 01/06 à 01/07/2019
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 038/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3B2EE150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, *cujo objeto é a aquisição de telhas aluzinco trapezoidal, parafusos e veda calha, destinados a manutenção e reforma de prédios públicos*, sendo a data da abertura das propostas no dia 14 de junho 2019 às 9:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 03 de junho de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:835FF830

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2019. Objeto: Aquisição de sêmen bovino, materiais e nitrogênio líquido. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Alta Genetics do Brasil Ltda, Nitrovalle Distribuidora de Nitrogênio Líquido Ltda, Semex do Brasil Com. Imp. E Exp. Ltda e VS Lunardi & Cia Ltda.

Derrubadas/RS, 03 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:12652E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para edificação de casa de alvenaria, junto ao Bosque Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Claudiomiro de Moura. CNPJ 24.397.649/0001-56. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Derrubadas/RS, 31 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3B98225F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de monitoramento remoto por equipamentos eletrônicos de alarme. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda. CNPJ 04.022.822/0001-24. Valor: R$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais).

Derrubadas/RS, 31 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:2AFEC016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31823 DE 31 DE MAIO DE 2019.

"CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no Processo n° 2019/640 e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 2.990 de 02 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS a contar de 01/02/2019 a servidora ZELIA MARIA GAWLINSKI matrículas n° 1131 (20 horas/semanal) e 5087 (20 horas/semanal), Professor estatutário, Categoria Avançada, Classe C e Classe A respectivamente, de acordo com os Art. 6º e Arts.12 ao 15 da Leis 2059/2006, Lei nº 4.042/2019 e Art. 86 da Lei nº 702/199, aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social desde 21 de julho de 2016 por tempo de contribuição, exonerada a pedido em 01/02/2019 conforme protocolo nº 2019/640, com a seguinte composição remuneratória mensal:
- Na matrícula **1131:** R$ 2.011,81 (dois mil e onze reais com oitenta e um centavos) correspondente a 30 (trinta) dias de vencimento e R$ 342,01 (trezentos e quarenta e dois reais com um centavo) referente a 17%(dezessete por cento) correspondentes a 17 (dezessete) anuênios; totalizando **R$ 2.353,82** e na matrícula 5087: R$ 1.458,18 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais com dezoito centavos)

correspondente a 30 (trinta) dias de vencimento e R$ 422,87 (quatrocentos e vinte e dois reais com oitenta e sete centavos) referente a 29%(vinte e nove por cento) correspondentes a 29 (vinte e nove) anuênios, totalizando **R$ 1.881,05**.
Totalizando assim, um montante de **R$ 4.234,87** (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais com oitenta e sete centavos) se inativo fosse pelo RPPS, considerando os proventos mensais pagos pelo RGPS para o ano de 2019 no valor de **R$ 1.367,89** (um mil trezentos e sessenta e sete reais com oitenta centavos), deverá receber complementação mensal a contar do mês de junho de 2019 no valor de **R$ 2.866,98,** nos termos do artigo 40 Constituição Federal, a ser custeado pelo Município de Dom Feliciano, com direito a receber ainda a diferença R$ 2.866,98 ref ao mês de fevereiro/2019, R$ 2.866,98 referente ao mês de março/2019, R$ 2.866,98 referente ao mês de abril/2019 e R$ 2.866,98 referente ao mês de maio/2019, totalizando **R$ 11.467,92**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:0655EC9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019 PROCESSO Nº 028/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Sachês para FSPSCE..
CONTRATO Nº 051/2019
CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
VALOR: R$ 59.291,96
CONTRATO Nº: 052/2019
CONTRATADA:RCC DISTRIB.MED.CORRELATOS PROD.MED.EIRELI-EPP
VALOR R$: 312,96
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 .
Fundamento: Lei 8666/93

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:044C1B3F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO ESTEIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018 PROCESSO Nº 075/2018
OBJETO: Fica ampliado o objeto com o acréscimo de 03 câmeras Intelbrás VHD 3130B G4, 01 fonte 12v-2ª Fasgold, 03 conectores, 03 adaptadores,400mts de cabo UTP Cat.%E, materiais diversos e serviços de instalação.Permanecendo todos os demais Cláusulas e parágrafos inalterados.
CONTRATO Nº 006/2019
CONTRATADA: EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança Ltda
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2019 .
Fundamento: Lei 8666/93

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4986F78E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019**, Processo administrativo nº 4132/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, BALANÇA, BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA - DIVERSAS SECRETARIAS**". PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 19 de junho de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 19 de junho de 2019 às 10 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:A072E8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº. 79/2019

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, n.º 150, inscrito no CNPJ sob n.º 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, **BRASIL SUL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME**, com sede na Rua o Brasil para Cristo, nº 740, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81650-110, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.870.211/0001-18, através do Processo Administrativo n.º 4422/2017, Pregão Eletrônico n.º 21/2017, para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL GRÁFICO DE COMBATE A INCÊNDIO.**
Em 08/01/2019, foi recebida por esta empresa a Notificação Extrajudicial nº 338/2018 (fl.298), para entregar os itens da Ordem de Compra nº 3785/2018. Na mesma data, recebemos manifestação desta empresa através do endereço de e-mail vitor.nascimento@brasilsul.ind.br. Mediante manifestação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do memorando nº 2018057079 (fls.302/303), informando que não ocorreu a entrega dos itens, os autos do processo foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou na capa o seguinte parecer: "*Ante a manifestação da SMS de que o material não foi entregue, o parecer é pela sanção de multa*".
Dessa forma, **NOTIFICAMOS** esta empresa, já devidamente qualificada, por descumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 31/2017, da aplicação da sanção de **MULTA** de 20%, no valor de R$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a não entrega dos produtos da Ordem de Compra nº 3785/2018, e que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109, Inc. I, da Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 06 de maio de 2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:B03CE8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 101/2019
Pregão Eletrônico 141/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlink Translog LTDA – ME CNPJ 93.357.101/0001-03
Objeto: Serviços de locação de veiculos - SMMA
Valor: R$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil, Quinhentos e vinte reais)
Assinatura: 03/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DEECDC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 103/2019
Pregão Eletrônico 141/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlink Translog LTDA – ME CNPJ 93.357.101/0001-03
Objeto: Serviços de locação de veiculos - SMMA
Valor: R$ 53.988,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Assinatura: 03/06/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:174DB2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento 009/2018 – Adendo 2
Inexigibilidade 008/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Neidi Ittner
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por **12 (doze) meses**, contados a partir de 07 de junho de 2019, até 06 de junho de 2020.
Fica retificado o objeto do termo de credenciamento, passando a constar **MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE CIDADANIA ITINERANTE PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL (PIIS) E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SMCTE,** conforme Errata I constante na folha 621 do Processo Administrativo nº 2015/2018.
Assinatura: 28/05/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BDC21507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2729/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,NOMEAR Gabriela Venturini através do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, Estatutário, classificação 28º lugar, a partir de 03.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:900B6723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra RETIFICADA a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, sendo a data de abertura das propostas no dia 14/06/2019, às 13:30 horas. O Edital Retificado se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 04 de junho de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:700179DE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Aquisição de Material Elétrico**, sendo a data de abertura das propostas no dia **14/07/2019, às 9:30 horas**. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 04 de junho de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:9C9250DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos projetos de venda do processo em destaque. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros e leite em pó da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA. ficou vencedora do item 01. GERMANO PIROLI MASCARELLO ficou vencedor dos itens 02, 03, 05 ao 10. Restaram desertos os itens 04 e 11. A Ata de Abertura encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, de 02 dias, nos termos do item 8.16 do edital.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E1B6BE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação com blocos intertravados de concreto a Rua Marechal Floriano, em Flores da Cunha, RS. As empresas L.R. Bett Pavimentações e Obras Ltda. e Construtora Borin Eireli. foram consideradas inabilitadas. A empresa Nortek Construções Ltda. foi considerada habilitada. Abre-se o prazo legal de recurso. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E80BF41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019
Registro de preços de serviços de arbitragem de campeonatos esportivos municipais, por meio de Pessoa Jurídica. Propostas e documentos serão recebidos em 17/06/2019, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Estrada Serra Negra – 3º Trecho. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 872991/2018. Documentos e Propostas serão recebidos em 24/06/2019, às 09h.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2019
Registro de Preços para prestação de serviços de execução, na forma de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, de unidades residenciais para habitações populares por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – Departamento de Habitação. Documentos e Propostas serão recebidos em 05/07/2019, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações telefone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:2FB82AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA (PRANCHA) PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS; VALOR MENSAL: R$ 2.500,00. VALOR TOTAL: R$ 17.500,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: LEAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA. CNPJ: 08.790.772/0001-86; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 03 de junho de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BB955011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO 037-19.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Inova Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços técnicos para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, datado de 26/04/2019, sendo prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/11/2019.
Valor total: R$ 13.035,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:02F41573

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO N° 115-2016.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Nelci Pinto Rodrigues.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de uma sala comercial, destinada ao Setor de Blocos, datado de 28/04/2016, sendo prorrogado, o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2019.
Valor mensal: R$ 1.440,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B90514B0

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 107-2017.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locadores: Caribe Lauxen; Elmar Konrad; Mara Cristina Lauxen.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel com área superficial de 403,00m2 e área edificada de 285,40m2, localizado na Rua Tiradentes nº 1070, centro, destinado ao funcionamento de creche, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21/05/2020.
Valor mensal: R$ 5.021,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:FD729645

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Edital de Credenciamento nº 001-2019 para fins de credenciamento de leiloeiros públicos para realização, mediante contrato específico, de leilões, com vistas à venda de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso, habilitando os Leiloeiros: 1) DÉBORA REGINA BARZ, 2) DIONIR BIANCHI, 3) JAIME LUIZ NULMAN, 4) JOHN LEVY ZAGO AMARAL, 5) JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, 6) JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON, 7) LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS, 8) MAURÍCIO GEHM, 9) MOYSES PEDROSO DE MORAES, 10) PAULO ALEXANDRE HEISLER, 11) PEDRO DO PRADO UTZIG e, 12) TIAGO BRUNELLI DE MORAES; tudo em perfeita legalidade, obedecidas

em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7AB08BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 09/2019

Contratada: COMUNIDADE TERAPEUTICA SANTA RITA DE CASSIA – PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL – **Objeto:** Contratação de comunidade terapêutica para cumprimento de mandado de intimação para internação em clinica especializada em saúde mental do menor A. L. Z. M.- Processo nº 073/5.17.0000581-3, para um período de 12 meses, para Secretaria Municipal de Saúde. – **Vigência:** Doze (12) meses. – **Valor:** R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). – Dispensa nº 09/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:15E4DDF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2019

Contratada: MARTINI & MARTINI TECNOLOGIA PARA INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOLÓGICAS LTDA-ME – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de testes previstos na Portaria 453/98 da Vigilância Sanitária, onde trata do Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x, contratação para um período de 12 meses, para Secretaria Municipal de Saúde. – **Vigência:** Doze (12) meses. – **Valor:** R$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). – Dispensa nº 10/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5A994515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IMBÉ, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. PIERRE EMERIM DA ROSA, Prefeito Municipal de Imbé, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 5673/2019, Pregão Presencial nº 033/2019, por interesse público nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Imbé, 04 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:466BE954

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2019 AO CONTRATO 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, inscrita no CNPJ n° 17.842.732/0001-21. Objeto: Fica acrescida a quilometragem total nas linhas executadas pela contratada, considerando os dias letivos restantes, a quilometragem de 264,00 km, Itinerário São Roque e Mormaço, valor por quilômetro R$ 4,06, valor total R$ 1.071,84. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do contrato é R$ 1.071,84 (mil e setenta e um reais com oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 31 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:348DF7DF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ n° 04.287.784/0001-31. Objeto: Fica acrescida a quilometragem total nas linhas executadas pela contratada, a quilometragem de 792,00 km, Itinerário Pessegueiro-Pessegueirinho, valor por quilômetro R$ 4,84, valor total R$ 3.833,28. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do contrato é R$ 3.833,28 (três mil oitocentos e trinta e três reais com vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 31 de maio de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F076B913

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 50/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MULLER PIPPER, inscrita no CNPJ n° 26.945.211/000-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, para a garagem dos veículos do transporte escolar. PROCESSO nº 79/2019 EDITAN nº 44/2019 PREGÃO nº 41/2019. Valor R$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais). Data de assinatura 31/05/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DE65F28E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 071/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: QUERÊNCIA ENGENHARIA CORRETORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.733.246/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais seis meses a partir do dia 01/06/2019, ou seja, até o dia 01/12/2019. Assinatura: 31 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7EE90C07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 05 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2019 – Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar, referente aos Convênios PNAE – FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC - CRECHE; e PNAEI - INDIGENA.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 13 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:89EE60DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-2019 CONTRATO Nº 066/2019

Objeto: Aquisição de perfis de aço carbono e chapas para fabricação de prancha no caminhão Mercedes/Benz 1620, Placa: AHI 2386;
Contratante: Município de Iraí/RS;
Contratado: ESQUADRIAS ELDORADO LTDA;
Valor total: R$ 17.506,60.

Iraí, 29 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:31FC7AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

Objeto: Ampliação de metas para a construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1032233-78/2016 e município Contratado: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- ME; CNPJ: 07.978.664/0001-79. Valor total: R$ 46.522,76 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Iraí, 29 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:678B27FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitacão, modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa para serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar da Unidade Básica de Saúde de Ivorá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de 19/06/2019 às 14h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 03 de junho de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:D513BF0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 140/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de trecho da Av. Popular no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 19/06//2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:211A24EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 141/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de trecho da Rua José de Alencar, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 19/06//2019, às 16h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DBE5E60C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 02/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CHAMADA PÚBLICA nº 02/2019 - PNAE
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 27 DE JUNHO DE 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, para o segundo semestre do ano. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:8D366246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 06-2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 42-2019 DL 06-2019, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar com Sr Luiz Celso Cezar CPF nº219.212.530-53 Locação do imóvel para funcionamento da sec da Educação no valor R$ 1.200,00 mensal, contrato 42-2019.

Jari 31 de maio de 2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:7C584E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 35-2019

Contrato 35-2019 Contratada: CR Energia e Informática Eireli EPP CNPJ 25.329.167/0001-21 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 6.450,00 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CFC6873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 36-2019

Contrato 36-2019 Contratada: Decol e Lovison LTDA ME CNPJ 19.979.077/0001-83 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 1.994,99 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1CAF6C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 37-2019

Contrato 37-2019 Contratada: Elba Regina Trein ME CNPJ 13.928.762/0001-02 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 10.227,00 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1B7EBE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 38-2019

Contrato 38-2019 Contratada: Fulltech Equipamentos LTDA CNPJ 19.554.960/0001-21 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 14.510,00 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B694B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 39-2019

Contrato 39-2019 Contratada: Guilherme Xavier Piva EPP CNPJ 18.136.904/0001-04 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 179,00 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C696FA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 40-2019

Contrato 40-2019 Contratada: José Roberto de Britto CNPJ 19.617.551/0001/80 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 597,96 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:627B5C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 41-2019

Contrato 41-2019 Contratada: Medeiros de Oliveira Informática LTDA CNPJ 12.160.906/0001-52 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 4.793,00 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:46D6AB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 42-2019

Contrato 42-2019 Contratada: Sultechrs Informática LTDA EPP CNPJ 20.648.525/0001-45 Aquisição de materiais informática, ar

condicionado e móveis Valor R$ 1.976,00 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1CD066B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 43-2019

Contrato 43-2019 Contratada: Temperclima Refrigeração Eireli EPP CNPJ 29.634.736/0001-01 Aquisição de materiais informática, ar condicionado e móveis Valor R$ 32.329,85 Vigência 01-05-2019 a 01-08-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO 04-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0CED2C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 44-2019

Contrato 44-2019 Contratada: Maqter Maquinas e Terraplenagem LTDA CNPJ 03.084.612/0001-06 Contratação de empresa para prestação de 700 h motoniveladora e 300 h de rolo compactador no total de Valor R$ 271.100,00 Vigência 07-05-2019 a 06-02-2020 **PREGÃO PRESENCIAL 11-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4E8483F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 45-2019

Contrato 45-2019 Contratada: Gente Seguradora S/A CNPJ 90.180.605/0001-02 Contratação de empresa para seguro de 18 veículos da frota municipal no Valor R$ 14.781,00 Vigência 10-05-2019 a 09-05-2020 **PREGÃO PRESENCIAL 12-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0A84B01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 46-2019

Contrato 46-2019 Contratada: Igarata Comercio Produtos Eletro Eletrônicos LTDA CNPJ 09.117.357/0001-95 Aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos para ser usado nas maquinas e tratores Valor R$ 5.200,00 Vigência 20-05-2019 a 19-07-2019 **PREGÃO ELETRÔNICO11-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:24BDCC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 47-2019

Contrato 47-2019 Contratada: MEES Manutenção e Reparação LTDA ME CNPJ 13.532.134/0001-03 Aquisição de Peças e Conserto no motor e Bomba Injetora da Motoniveladora FG 140 ano 2002 da Secretaria de Obras Valor R$ 32.400,00 Vigência 22-05-2019 a 21-11-2019 **PREGÃO PRESENCIAL 13-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:594D9789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 48-2019

Contrato 48-2019 Contratada: LUIZ CELSO CEZAR CPF 409.075.700-20 locação de imóvel para funcionamento da sec da Educação Valor R$ 1.120,00 mensal Vigência 01-06-2019 a 01-06-2020
DL 06-2019

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:5C14C9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 18-2018

2º TA AO CONTRATO 18-2018 Aborgama do Brasil LTDA CNPJ 03.505.185/0001-84 Fica reajustado em 8,64 % o valor da prestação de serviço de coleta transporte e destinação dos resíduos contaminados da Sec de Saúde passando de R$ 1.400,00 para R$ 1.520,96 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6D2CD36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2º TA AO CONTRATO 24-2018

2º TA AO CONTRATO 24-2018 RTC Internet Via Rádio LTDA CNPJ 02.076.048/0001-09 Fica reajustado em 8,64 % o valor da prestação de pontos de internet nas secretarias passando de R$ 151,20 para R$ 164,26 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4B2F4E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4º TA AO CONTRATO 53-2016

4º TA AO CONTRATO 53-2016
Ivan Vanderlei Kaiser ME CNPJ 07.818.525/0001-88 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha C5, pelo período de 12 meses a contar de 31/0/2019 a 30/05/2020

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A7CC58EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5º TA AO CONTRATO 34-2016

5º TA AO CONTRATO 34-2016 Aline Mucha Maurer ME CNPJ 19.906.479/0001-58 Fica reajustado em 8,64 % o valor da prestação de serviço de aulas na academia de saúde, passando de R$ 2.325,88 para R$ 2.526,77 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D86E636B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6º TA AO CONTRATO 01-2019

6º TA AO CONTRATO 01-2019
Catiuza tome de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,10 no litro de gasolina, R$ 0,09 no litro de óleo diesel S10. Passando a ser pago o seguinte valor: Gasolina R$ 4,92 e óleo diesel comum R$ 3,69 e óleo diesel s10 R$ 3,74.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:36B747B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7º TA AO CONTRATO 01-2019

7º TA AO CONTRATO 01-2019
Catiuza tome de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,05 no litro de óleo diesel comum e redução de R$ 0,03 no litro de óleo diesel S10. Passando a ser pago o seguinte valor: óleo diesel comum R$ 3,74 e óleo diesel s10 R$ 3,71.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6F464A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
8º TA AO CONTRATO 10-2016

8º TA AO CONTRATO 10-2016
Ronei Pereira Cardoso ME CNPJ 19.054.031/0001-53 Redução de quilometragem na linha A1 devido a saída de alunos, passando de 134,8 km para 110,8 km por dia, a partir de 25/05/2019, sendo que passa de R$ 3,02 para R$ 3,47 o km rodado.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:80B39D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
12 º TA AO CONTRATO 24-2015

12º TA AO CONTRATO 24-2015
Mindo Pronobi da Silva ME CNPJ 09.265.825/0001-02 Fica reajustado em 8,64% o valor da prestação de serviços de transporte escolar linha A6, passando o valor do Km de R$ 4,8 para R$ 4,75.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6E3535D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04-2019

O Prefeito Municipal de Jari, **JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para o cargo de **Professor Área 1 – Series Iniciais 22h,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo e Secretaria da Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 3.567, de 12 de junho de 2017, de acordo com as normas e condições seguintes

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:
PROFESSOR ÁREA 1 - LICENCIATURA PLENA-PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, 22h: Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental. Salário base R$ 1.570.69;
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato e/ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas na Prefeitura Municipal de Jari, Centro Administrativo, sito a Rua Barão do Triunfo, nº. 193, Centro do Município de Jari – RS, CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 06 e 07de junho de 2019.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF
b) Carteira de Identidade
c) comprovante de escolaridade
d) comprovantes dos cursos citados no item 5.1
2.5 – O edital na integra encontra-se no site http: www.jari.rs.gov.br.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jarí

ALINE COCCO PORTELLA

FRANCIÉLI MASSUQUINI

GISLAINE LEIDA VIDOR POSSOBOM

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2675AB7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 062/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.250/2019, **convoca**o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	**Elvio Inacio de Oliveira**	042	5°

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 03de junhode 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03DE JUNHO DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:D206B249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 002 /2019, a Sra. Prefeita reconheceu ser inexigível a licitação para contratar a empresa DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

88.659.974/0001-22, para prestação de serviços de fornecimento dos sistemas de gestão pública para atender as necessidades do município que contemple o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciária e Trabalhistas e o Sistema Portal do Servidor Público, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 25.

Morro Reuter, RS, 31 de maio de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:3617514C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019

Município de Morro Reuter (Poder Executivo). Justificativa de Inexigibilidade 003/2019. Lei Federal nº 13.019/2014.O Município de Morro Reuter comunica que em justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo e parecer da Assessoria Jurídica entendeu inexigível, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, a realização de chamamento público para estabelecimento de parceria voluntaria para repasse de até R$ 100.000,00 para ampliação de rede de abastecimento de água. Parceiro: Associação de Moradores do Walachai.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Morro Reuter,31 de maio de 2019.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:FB94B124

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 - AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial N° 027/2019, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 31 de Maio de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:5C06BDD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/06/2019 às 10h, processo licitatório nº 382/2019 modalidade tomada de preços nº 09/2019. Objeto: Construção de piso coberto no centro de triagem no transbordo, conforme memorial descritivo e demais diretrizes.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5D98DD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/06/2019 às 14h, processo licitatório nº 383/2019 modalidade tomada de preços nº 10/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Campo 2019.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2BE7BD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/06/2019 às 14h, processo licitatório nº 381/2019 modalidade tomada de preços nº 11/2019. Objeto: Construção de 44 catacumbas na sede do município.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F9A4FB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 50/2019, Processo nº 331/2019, **aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:349ACFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2160/2019

Cria Vaga para o Cargo de Atendente de Creche e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - É criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da **Lei Municipal N°336/2001**, de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, mais 01 (uma) vaga para o **Cargo de Atendente de Creche, Padrão 03,** conforme abaixo:

Denominação da Categoria Funcional	Situação Anterior	Situação Atual Nº de Cargos	Padrão	Carga Horária
Atendente de Creche	03	04	03	40 h/s

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9BDA359D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2161/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-20.000,00 (Vinte Mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 27.812.0007.2.205 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 2211
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 20.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	RECURSO LIVRE	R$-20.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B5D4BB22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3513/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-3.000,00 (Três Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD PBF
Conta: 771
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0037.2.203 – MANUT. DAS DAS AÇÕES SOCIOASSISTENIAIS DO PROGRAMA CADATRO ÚNICO - CADIUNICO
Recurso: 1087 - IGD - PBF
Conta: 819
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 31 dias do mês de Maio de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:17C2F4D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3514/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2161/2019, de 03 de Junho de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2161/2019, de 03 de Junho de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-20.000,00 (Vinte Mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 27.812.0007.2.205 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 2211
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 20.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	RECURSO LIVRE	R$-20.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7250EEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Novo Cabrais, comunica a Retificação da Publicação do Edital de Tomada de Preços nº 1/2019, publicado no DOM, edição nº 2569 de 31/05/19, página 39. Onde se lê: "Prazo para Cadastro: 19/05/19", leia-se: "Prazo para Cadastro: 19/06/19". Onde se lê: "Entrega das Propostas: Até 24/05/19, às 10h", leia-se: "Entrega das Propostas: Até 24/06/19, às 10h".
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:EE09E1D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 171/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 171/2019. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de funções temporárias para atendimento de necessidade na área da Secretaria de Saúde do Município de Osório, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde nas localidades de Caravágio, Serramar e Baixada/Goiabeira. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no período de 05 a 11 de junho de 2019. Maiores informações no sítio: www.osorio.rs.gov.br.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:682A522D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 172/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 172/2019. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de funções temporárias para atendimento de necessidade na área da Secretaria de Saúde do Município de Osório, para o cargo de Cirurgião Dentista. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no período de 05 a 12 de junho de 2019. Maiores informações no sítio: www.osorio.rs.gov.br.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:06551CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019: Aquisição de materiais educativos destinados ao uso do Setor de Nutrição da Secretaria de Saúde do município de Osório. Data de abertura: 14/06/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 14/06/2019 às 10h.

Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:62B36EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°07.2019: Contratação de empresa para restauração do pavimento e ampliação da ciclovia da Avenida General Osório, no dia 11.7.2019 as 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:985FDAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°13.2019: Comunicamos a retificação do edital para credenciamento de guias de turismo para a prestação de serviços em city tour na cidade de Osório, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:2C98A9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°14.2019: Credenciamento de profissionais formados em publicidade ou marketing, para compor a comissão técnica a ser constituída para a elaboração de edital, análise e julgamento das propostas para a contratação de agência para a prestação de publicidade e propaganda. Inscrições de 4.6.2019 à 14.6.2019, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:C7534B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°15.2019: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Exames de Ecografia Interna sem Dopler, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:A87DBBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°16.2019: Credenciamento de médico clínico geral, com ou sem experiência comprovada em atendimento à pessoas com IST/HIV/HEPATITES VIRAIS, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secrertária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:452E1B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°17.2019: Credenciamento de médico na especialidade de pneumologia e exames de espirometria, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:F61B1CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N°18.2019: Credenciamento de oficineiros para ministrar oficina de música e artesanato, para atuar junto ao CAPS, com inscrições pelo período de 12 meses, a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:D0263F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2019: Contratação de empresa para serviços contínuos de manutenção do passivo do aterro sanitário municipal (células e lagoas lixiviado) no Município de Osório. Data de abertura das propostas 14/06/2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 14/06/2019 às 10h.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:DEBD26E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019: Comunicamos que a empresa NUNES & GUATIMUZIM LTDA EPP foi declarada vencedora no certame com o valor total de R$ 231.840,00. Nada mais.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br/pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 04 de Junho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:4D541EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 021/2019, Aquisição de material elétrico e Conjunto de louça esmaltada para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí(APASPI). As propostas serão recebidas no dia 14/06/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:00BB7595

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE N° 12/2019.

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 12/2019 objetivando a contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de pavimentação asfáltica de trecho da Av. Borges de Medeiros, Centro, em Paraí/RS, nos termos do contrato de repasse n° 881975/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura 19/06/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Paraí/RS, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:2BEFB735

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019

O Município de Paraí – RS, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: 01 Agente Comunitário de Saúde – microárea 03 – 40 horas semanais; 01 Agente Comunitário de Saúde – microárea 05 – 40 horas semanais; 01 Agente Comunitário de Saúde – microárea 06 – 40 horas semanais; 01 Agente Comunitário de Saúde – microárea 07 – 40 horas semanais. As inscrições serão realizadas no período de 10.06.2019 a 14.06.2019. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3477-1233.

Paraí – RS, 03 de junho de 2019.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:41CE987F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Coordenador e Visitador para o Programa Criança para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 017/2019 de 03/06/2019, seleção de Coordenador e Visitador. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 03 de junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:E1CC7F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONVÊNIO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS - RESIDENCIAL ACÁCIA

Trabalho Social
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV
Recursos FAR

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - REGULAMENTADO PELA LEI N° 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO N° 7.499, DE 16.6.2011 - NA FORMA ABAIXO:

o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº *00.000.000/0001-91*, neste ato representado pelo Sr. Evandro Beal, RG 1035469202, CPF nº 488.927.420-00, doravante denominado BANCO e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, órgão público do poder executivo municipal, com sede e foro em Pelotas - RS, inscrito no CNPJ nº 87.455.531/0001-57, doravante denominado CONVENIADO, neste ato representado pelo Sra. Paula Schild Mascarenhas, portador do RG nº 2039915406, CPF nº 572.094.640-34, residente e domiciliado à Praça Coronel Pedro Osório, 162 - apartamento 19, Centro, Pelotas - RS, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução de Projeto de Trabalho Social, de acordo com o especificado pelo BANCO e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

Parágrafo Único - As atribuições do CONVENIADO, para implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado Residencial Acácia, constituído de 240 (duzentos e quarenta) unidades habitacionais, beneficiando cerca de 1.200 (mil e duzentas) pessoas, localizado à Rua Corredor do Obelisco, 2750 com Rua 5 - Areal - Pelotas - RS - CEP: 96081-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO - O Projeto de Trabalho Social de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA será executado pelo CONVENIADO a partir de noventa dias antes da conclusão das obras do **Residencial Acácia**, e sua conclusão deverá ocorrer após cento e oitenta dias, contados a partir da assinatura o último contrato com o beneficiário daquele empreendimento, prorrogáveis por até cento e oitenta dias, quando necessário.

Parágrafo Primeiro - O BANCO notificará o CONVENIADO, preferencialmente por meio eletrônico, no endereço anapaulasants@hotmail.com quanto à assinatura do último contrato com beneficiário do empreendimento, para fins de observância do prazo final de conclusão do trabalho social.

Parágrafo Segundo - A prorrogação prevista no *caput* desta Cláusula deverá ser precedida de justificativa formal do **CONVENIADO,** a qual deverá integrar o Termo Aditivo correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS - Os recursos para a implementação do Projeto de Trabalho Social, referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, são provenientes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Projeto de Trabalho Social, citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO - O **BANCO** obriga-se a:
a) disponibilizar para o **CONVENIADO** os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social, objeto deste contrato;
b) manter o acompanhamento da execução do Projeto de Trabalho Social citado na Cláusula Primeira, utilizando-se de recursos humanos próprios ou terceirizados de que dispor;
c) analisar as eventuais solicitações de alterações no cronograma físico-financeiro feitas pelo **CONVENIADO;**
d) realizar os ressarcimentos devidos ao **CONVENIADO,** nas condições estabelecidas neste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO - Constituem obrigações do **CONVENIADO:**
a) fornecer ao **BANCO** a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Projeto de Trabalho Social, anexando currículos e qualificação profissional;
b) indicar o nome do responsável pelo Projeto de Trabalho Social, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe e vínculos empregatícios com o **CONVENIADO;**
c) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
d) manter, em Agência do **BANCO,** conta bancária vinculada a este Convênio;
e) apresentar ao **BANCO** relatórios parciais de atividades e financeiros relativos a este Convênio, em periodicidade compatível com o cronograma físico-financeiro estabelecido;
f) dar ciência ao **BANCO,** imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
g) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto de Convênio.

CLÁSULA SEXTA - DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS - O **CONVENIADO** se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará, após a aprovação dos referidos relatórios pelo **BANCO,** em no máximo D+2.

Parágrafo Primeiro - Fica convencionado que só serão admitidas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos valores nele previstos e aprovados pelo **BANCO** comprovadas através de documentos fiscais em nome do Órgão Executor.

Parágrafo Segundo - As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais. As despesas com prestadores de serviços devem ser comprovadas por meio de RPA - Recibo de Pagamento a Autônomo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS FORMAS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pelo **BANCO** na Agência 0029-9 conta corrente nº 40.654-6 do **CONVENIADO,** de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e à execução das atividades previstas no cronograma físico-financeiro, conforme estabelecido no ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO - O **BANCO** se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA - Serão de exclusiva responsabilidade do **CONVENIADO** os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pelo **CONVENIADO,** inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTABILIZAÇÃO - O **CONVENIADO** obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMPROVAÇÃO Os documentos comprobatórios originais das despesas realizadas para a execução do Projeto de Trabalho Social, objeto do presente termo, depois de analisados e aprovados pelo **BANCO,** serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade do **CONVENIADO,** ficando à disposição do **BANCO,** que poderá requisitá-los, para exame, quando necessário e para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

Parágrafo Único - Caso a conta bancária do Órgão Executor citada na CLÁUSULA SÉTIMA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido vai integralmente revertido para o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Operar-se-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pelo **CONVENIADO, o BANCO** tiver de recorrer judiciais para haver quaisquer quantias, ficará o **CONVENIADO** sujeito a uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor conveniado e mais sanções e cominações atribuídas ou que venham a ser atribuídas pelas normas do programa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - O **CONVENIADO** providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo ao **BANCO** providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei

Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

E por estarem assim acordes, o **BANCO** e o **CONVENIADO** firmam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pelotas, 29 de abril de 2019.

EVANDRO BEAL
Agência 0029 - Pelotas RS

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeitura Municipal de Pelotas

LUCIANE ACUNHA MOREIRA
Procuradora Geral Adjunta

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:1FDE7DDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Inquérito Administrativo nº 007/2018
O Munípio de Pelotas, **NOTIFICA**a **Empresa Revita Construtora Ltda EPP**, de que foi exarado Relatório Final, no Processo de Inquérito Administrativo nº 007/2018, em que é parte a referida Empresa, do qual, querendo caberá Recurso Administrativo , conforme art. 109, inc. III, §1º da Lei 8.666/93, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital, o mesmo, deverá ser protocolado nesta Procuradoria Geral do Município à Avenida Ferreira Viana, nº 1135, nesta cidade.

Pelotas, 30 de maio de 2019.

DRA. GILKA SANTOS SILVEIRA
Procuradora do Município

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:C3B6E64C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o **MUNICÍPIODE PELOTAS** formalizou parceria, mediante termo de fomento, com a **CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE PELOTAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 87.441.440/0001-62, com sede na Rua Félix da Cunha, 765, com fundamento no *caput* do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realizando da **27ª edição da Fenadoce no exercício de 2019**, com o repasse de verba no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), vinculada a Unidade Orçamentário 234, projeto/atividade ”Plano de Divulgação de Pelotas” 23.695.0106.2191.00, classificação de Despesa “Outros Serviços de Pessoa Jurídica”, 3.3.90.39.00.00, fonte de Recursos 0001.

Esclarecimentos à respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3225-7755 ou pelo e.mail sdet@pelotas.rs.gov.br.

Pelotas, 29 de maio de 2019.

GILMAR BAZANELLA
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

Publicado por:
Denise da Silva Heres
Código Identificador:97B3C694

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação Pregão Presencial **PP nº 003/2019-SMARH**, que objetiva a contratação de Agente de Integração para realização de serviço de seleção, recrutamento e acompanhamento administrativo de estudantes, na condição de estagiários. A nova data de abertura será às 14 hs do dia 25/06/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:72EE087C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP **PE Nº 067/2019-SMED**, objetivando a aquisição de alimentos não perecíveis(biscoito). Abertura: 14h do dia 14/06/2019. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br . Outras

informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:5C08F177

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o **Edital** e a **data** da licitação PE nº 032/2019-SECULT. Nova data abertura: 14 hs do dia 18/06/2019. O novo edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 03 de junho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:4B38C79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 055/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 055/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA em **04 de junho de 2019**, conforme Decreto Nº 510, de 03 de junho de 2019, para cargo público a seguinte candidata:
NOMEAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA CONCURSO Nº 03/17
CANDIDATO
22º ALVENIZE DE QUADROS DE SOUZA

A mesma deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser nomeada até o dia **23 de junho de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será nomeada, na forma da lei, se tiver os requisitos exigidos para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:028885D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **WEST 775 – CHOPERIA E HAMBURGUERIA EIRELI**
Nome fantasia: **WEST 775**
Data de Autuação: **26/03/2019**
CNPJ/CPF/RG: **31.869.109/0001-93**
Endereço: **Rua Tiradentes, 2414 - Centro**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0018/2019**
Data da Decisão: **08/05/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 842, parágrafo 1º, item "a" do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c o** artigo 10, incisos IV e XXIX e XXXI da Lei Federal nº6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 03 de junho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:C16F8FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0007/2019

Pelo presente, fica notificado(a) **J SILVA DA SILVA FARMÁCIA LTDA**, nome fantasia **FARMÁCIA VITTA FARMA**, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **07.932.351/0001-80**, de que na data de 31 de maio de 2019 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0060/2019** com pena de **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **item 5.1(a) do anexo da Resolução ANVISA 328/1999 e artigo 2º, incisos III e IV da RDC ANVISA 44/2009, artigo 15, artigo 17 e artigo 21 da**

Lei 5991/1973 c/c artigo 6 e 13 da Lei 13.021/14 e no artigo 23, parágrafo 4º da Lei Federal 6437/77 . O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar apresentação de recurso a este primeiro julgamento, recurso este que deverá ser protocolado junto ao balcão de atendimento da VISA municipal, no horário das 12:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua Lobo da Costa, nº 1764, Centro, Pelotas, RS.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:5F9332F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2019

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 32571201, ramal 203, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 1920/2019, e Edital de Classificação Final de Seleção Pública n.002/2019, o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.

SAMUEL DUTRA GARCIA
Professor de Anos Finais/Inglês

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 04 DE JUNHO 2019.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1CEFAA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 001/2019, contempladas pelo **CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 000.0501.935-15/19 PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – GRUPO I - PRÓ-TRANSPORTE**

Contrato nº 028/2019 – Contratante: Município de Santa Margarida do Sul/RS. Contratada: **PAVIMENTADORA SILVA EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.866.972/0001-04. **Objeto:** Construção, sob regime de empreitada global, pelo menor preço por lote, de Pavimentação em bloco de concreto intertravado de ruas urbanas no município de Santa Margarida do Sul, na qual foi vencedora do **lote 01**. Valor: R$ 1.881.696,54 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Contrato nº 029/2019 – Contratante: Município de Santa Margarida do Sul/RS. Contratada: **CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.282/0001-69. **Objeto:** Construção, sob regime de empreitada global, pelo menor preço por lote, de Pavimentação em bloco de concreto intertravado de ruas urbanas no município de Santa Margarida do Sul, na qual foi vencedora do **lote 02**. Valor: R$ 1.008.296,85 (hum milhão oito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Contrato nº 030/2019 – Contratante: Município de Santa Margarida do Sul/RS. Contratada: **C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.616.071/0001-98. **Objeto:** Construção, sob regime de empreitada global, pelo menor preço por lote, de Pavimentação em bloco de concreto intertravado de ruas urbanas no município de Santa Margarida do Sul, na qual foi vencedora do **lote 03**. Valor: R$ 1.463.833,63 (hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Prazo de Execução: 07 (sete) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Pagamento: Condicionado ao recebimento dos recursos pagos pela CAIXA – AGENTE FINANCEIRO à Contratante.

Santa Margarida do Sul, 04 de junho de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:453732D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 04.06.2019, **NERIVELTO MARQUES GARCIA,** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de Emprego Público, Edital de Abertura nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, no qual obteve o 1º Lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 007/2015 de 29 de junho de 2015, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – Nossa Senhora do Rosário. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D0E765C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 04.06.2019, **JOSÉLIA DA SILVA SIMÕES,** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE**

SAÚDE, em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de Emprego Público, Edital de Abertura nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, no qual obteve o 1º Lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 007/2015 de 29 de junho de 2015, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – Vila Cohab. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JUNHO DE 2019

.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:498314ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 04.06.2019, **ROCHELI MACHADO OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de Emprego Público, Edital de Abertura nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, no qual obteve o 1º Lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 007/2015 de 29 de junho de 2015, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – Serra dos Vargas / Santo Antonio. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTAEM 03 DE JUNHO DE 2019

.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:76CC9274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 04.06.2019, **TIAGO DOS SANTOS BRASIL,** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de Emprego Público, Edital de Abertura nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, no qual obteve o 1º Lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 007/2015 de 29 de junho de 2015, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – aguá doce /irapuá. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JUNHO DE 2019

.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7BEB9A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 04.06.2019, **ANA LUCIA OSORIO NOBRE,** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de Emprego Público, Edital de Abertura nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, no qual obteve o 1º Lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 007/2015 de 29 de junho de 2015, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – Rincão dos Mouras/ Dutra/ Picada/ Areão. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2E2A95CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 04.06.2019, **LETICIA DOS REIS DIAS,** para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de Emprego Público, Edital de Abertura nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, no qual obteve o 1º Lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 007/2015 de 29 de junho de 2015, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social – Cerro da Lagoa. O Regime Jurídico é o da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2D1CAA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 004/2019 NOMEAÇÃO

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca os candidatos abaixo citados, classificados no Concurso Público Edital nº 001/2015 e homologado pelo Edital nº 007/2015, Processo Seletivo para provimento de Emprego público, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias**,** na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
NERIVELTO MARQUES GARCIA	1º	401/2019	03.06.2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA COHAB

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
JOSELIA DA SILVA SIMÕES	1º	402/2019	03.06.2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERRA DOS VARGAS/SANTO ANTONIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ROCHELI MACHADO OLIVEIRA	1º	403/2019	03.06.2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGUA DOCE /IRAPUÁ

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
TIAGO DOS SANTOS BRASIL	1º	404/2019	03.06.2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RINCÃO DOS MOURAS/DUTRA/PICADA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ANA LUCIA OSORIO NOBRE	1º	405/2019	03.06.2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 406

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
LETICIA DOS REIS DIAS	1º	406/2019	03.06.2019

OS CANDIDATOS NOMEADOS PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:
CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta bancária no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);
PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior e comprovante de aprovação em Curso de Transporte Escolar e/ou Urgência/Emergência;
EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional
Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B4F600C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 017/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – Edital nº 016/2019.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS
001	Ana Claudia Mendes Ceretta	**5,0**
002	Rossana Moreira Valcarenghi	**2,0**
003	Elisangela Kreps de Oliveira	**0,0**

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 05.06.2019, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE JUNHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3AC5C72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

Extrato do Edital Nº 02/2019 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO, Diretor Presidente do DAE (Departamento de Água e Esgotos), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 05/06/2019 a 11/06/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para os seguintes cargos de: 12 (doze) OPERÁRIOS, 05 (cinco) LEITURISTAS, 05 (cinco) ESCRITURÁRIOS, 02 (dois) PEDREIROS, 05 (cinco) MOTORISTAS, 02 (dois) OPERADORES DE MÁQUINA MOTRIZ e 01 (um) TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Inscrições e informações na sede do DAE, localizada na Rua Moysés Vianna, nº 322, Sant'Ana do Livramento-RS, ou pelo telefone (55) 3242-4440, no horário compreendido entre às 08:00h às 13:00h, o edital se encontra no site: dae.santanadolivramento.rs.gov.br.

Sant'Ana do Livramento/RS, 03 de junho de 2019.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Bernardo Lindote Macedo
Código Identificador:D4E53BAB

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/06/2019
Hora: 08:56

PORTARIA nº 071/2019
VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo **OTTO GOROSTIDI DORNELLES**, CPF 060.867.050-20, matrícula F-065, cargo de Fiel de Tesoureiro, padrão 8, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/04/2017, inativado conforme DECRETO nº 344/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.188,68**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA LUIZA DE AZEVEDO RANGEL**, CPF 009.222.900-08, companheiro(a), a contar de 02/08/2018 conforme decisão judicial, processo nº 02511700011992, à razão de 95%, no valor de R$ 3.029,25; **MILDA LOI ROLIM DINIZ**, CPF 218.885.310-53, Divorciada com a concessão de pensão alimentícia, a contar de 11/12/1992 conforme decisão judicial, processo nº 2167948889 E 2176256389, à razão de 5%, no valor de R$ 159,43.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/06/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C73FC25A

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 03/06/2019
Hora: 08:56

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **OTTO GOROSTIDI DORNELLES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município.
Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de junho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES
Técnico De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:EBA667DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 138/2019 DA DISPENSA 10/2019

Extrato do Contrato 138/2019 da Dispensa 10/2019 que tem como objeto a Locação de imóvel em beneficio ao Grupo familiar de Gabriel Borges Maciel, Daniel Borges Maciel e Samuel Borges Maciel, tendo Como Locador o Sr° Julio Alves dos Santos, pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 06 meses a contar de 23/05/2019 a 23/11/2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0F65EA9D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 46/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 46/2018 da Dispensa de Licitação 05/2018 que tem como objeto a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema de informática IEMPREV – CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, tendo como contratada IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 07/02/2019 a 07/02/2020 e o reajuste de 7,61% conforme índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) para R$ 6.585,73 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6833B28A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO EDITAL 01/2019 – "MUSICA AO FIM DE TARDE"

Extrato do Resultado Definitivo referente ao Edital 01/2019 – "Musica ao fim de tarde" - após realizados todos os ritos e prazos previsto neste edital, segue abaixo a lista dos projetos e seus proponentes; Nome do projeto: Por amor ao rock – Proponente: Renato Fontana; Nome do projeto: Cleverson Oliveira e família – Proponente: Cleverson Oliveira; Nome do projeto: Acústico João e Maria – Proponente: Thais Matzembacher; Nome do projeto: Musicoterapia – Proponente: Alivindo Faganelo; Nome do projeto: Banda Maju(Tributo ao Mamonas Assasinas) – Proponente: João Paulo Matos; Nome do projeto: Música para todos – Proponente: Miguel Ângelo Correia de Almeida; Nome do projeto: Concerto comentado de violão e conto – Proponente: Fábio Dalla Costa; Nome do projeto: Lutzvive! – Proponente: Rodrigo Valdecir dos Santos; Nome do projeto: Música alegria na alma – Proponente: Fernando Matieli; Nome do projeto: Rap ao fim de tarde – Proponente: Sergio David Batista Bisognin; Nome do projeto: Noly Moreira canta as missões – Proponente: Noly Moreira; Nome do projeto: Acústico Mateus Rasta – Proponente: Mateus Mattioni Pizetta; Nome do projeto: Música em sol menor – Proponente: Claus Jerke; Nome do projeto: Noly Moreira canta canções que elevam a alma – Proponente: Noly Moreira.

NEUSA CAVALHEIRO
Secretária Municipal de Cultura

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:57170421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 668/SMAD/2019

De 03 de junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **DANIELI MENEGHETTI DE LIMA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 03 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D05CC8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 669/SMAD/2019

De 03 de Junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **PAMELA MARIEI JAPPE**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Nível 01, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 03 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de Junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D661EBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 670/SMAD/2019

De 03 de Junho de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **DANIELA MARA SANFELICE**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 03 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de Junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:030EBA2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2019/SMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Fernanda Antonia Zorzella**, matrícula nº 6485-8 titular do cargo de MONITOR ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão 05, para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, padrão 05, a contar de **03 de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:417A67D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº665/2019/SMAD

De 31 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Luis Heron Nogueira**, matrícula nº 1233-5 titular do cargo de OPERÁRIO, padrão 03, para o cargo de VIGILANTE, padrão 03, a contar de **31 de maio de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de maio de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DE1CE5C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 37/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 09 a 10)
09- Marli Teresinha de Antunes Oliveira
10- Rosiene de Carvalho Dorigon

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **06 E 07 DE JUNHO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/municipio.htm
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de junho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4956F75E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 080/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019, destinada à contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento contábil, gestão e jurídico, com a disponibilização de informativos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, em conformidade com os Memorandos nº. 150/19 e nº 180/19, e pedido nº. 2019/1049 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, bem como com o Memorando PGM nº. 0826/2019, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso III do Art. 13, combinado com inciso II do Art. 25 e 26 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto deste processo ao Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, CNPJ: 01.484.706/0001-39, ao valor mensal de R$ 1.467,90, totalizando R$ 17.614,80 (dezessete mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 30 de maio de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C686D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Presencial n°.006/2019 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.066/2019
CONTRATADO: TRANSPORTE PORTOMAR LTDA – CNPJ: 07.628.534/0001-06
OBJETO: Contratação de empresas para terceirização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio nas localidades de Miraguaia/Palmeira/sede, Canto dos Guilhermes/Monjolo/Sede, Bom Retiro/Monjolo/Herval/Sede e Furnas/Sede.
ADITIVO: Altera-se o valor do Contrato Originário acrescendo R$ 3,17 por dia devido ao aumento de 10,4Km do trajeto para atendimento de mais alunos.
VALOR TOTAL: R$ 4.220,16
PRAZO: até 31de dezembro de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n°.006/2019 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.066/2019
CONTRATADO: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA ME – CNPJ: 94.+489.960/0001-00
OBJETO: Contratação de empresas para terceirização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio nas localidades de Miraguaia/Palmeira/sede, Canto dos Guilhermes/Monjolo/Sede, Bom Retiro/Monjolo/Herval/Sede e Furnas/Sede.
ADITIVO: Altera-se o valor do Contrato Originário acrescendo R$ 6,23 por dia devido ao aumento de 12Km do trajeto para atendimento de mais alunos.
VALOR TOTAL: R$ 9.569,28
PRAZO:até 31de dezembro de 2019.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A6DECE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.453, de 14 de novembro de 2016, e demais alterações posteriores, instauradora Processo Administrativo Especial n.º 26/2016, na qual a Empresa Mônica Regina Wiebeling Streck ME (CNPJ/MF 20.898.295/0001-72), por seu Presidente, intima o Representante Legal da referida empresa, de que no prazo de 5 (cinco) dias poderão serem requeridas provas complementares de defesa. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses 5 (cinco) dias, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa final, ficando, Vossa senhoria, desde já, intimado e para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2019.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:A8A06DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 007/2019, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica nas Ruas Marcolino De Carli e Eusébio Barth, com recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 876651/2018/MCIDADES/CAIXA. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara INABILITADA a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar o exigido nos itens 9.2.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e 9.3.2- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física, em prazo não superior a 60(sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, por apresentar o exigido no item 9.2.7- Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho**,** mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, como Certidão Positiva, e ainda e por deixar de apresentar qualificação técnico-operacional em nome da empresa licitante participante do certame. Desta forma, uma vez que a única participante do certame está Inabilitada, o certame fica declarado FRUSTRADO. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:18C36604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.013/2018 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.143/2018
CONTRATADO: NANA NENE II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME – CNPJ: 22.405.449/0002-53
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil para fornecimento de 35 vagas com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Altera-se o item o preambulo do Contrato Original e do primeiro aditivo onde conta o CNPJ equivocado, sendo o correto 22.405.449/0002-53.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4BEC366C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.891 de 20 de fevereiro de 2019.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA CLAUDIA BUENO classificada em 34º lugar, para o cargo de Servente;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 04 DE JUNHO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:58D8380B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3° ADITAMENTO AO CONTRATO 079/2016

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 079/2016. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais). Vigência.....: Início: 29/05/2019 Término: 29/05/2020. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 39/2016. Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (62). Objeto.....: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências para o Município de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E1078185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO AO CONTRATO 069/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 069/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA – ME. Valor.....: 1.446,96 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência.....: Início: 27/05/2019 Término: 10/06/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 104/2018. Recursos.....: Dotação: 2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (74). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, para os meses de maio e junho/2019, de acordo com o Memorando n° 047/2019/DRH/SEAD, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3061B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 086/2019

Contrato Nº..: 086/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME. Valor.....: 14.537,76 (quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 28/05/2020. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 49/2019. Recursos.....: Dotação: 1.144.3.3.90.39.00.00.00.00 (570). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos. Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, consoante Memorando Interno nº 203/2019/SEHAS, para acolhimento da idosa V. L. S. O., para fins de cumprimento de

determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/1.19.0000622-6, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:49C66449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5° ADITAMENTO AO CONTRATO 122/2018

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 122/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME. Vigência.....: Início: 01/06/2019 Término: 02/09/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 23/2018. Objeto.....: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:059E9A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

EXTRATO DE CIENTIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
(Chamada Pública nº 002/2019, Processo Administrativo nº 097/2019).

Ficam cientificados os interessados do resultado da Licitação, Chamada Pública N.º 002/2019 para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar por meio da Agricultura Familiar sobre a **Inabilitação** e **Desclassificação** da empresa **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, bem como da transferência de vencedor dos itens **19** e **24** à empresa **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. Não houve cotação** nos itens **31** e **38**. Os itens **05, 28**, **29**, **35 e 36 foram frustrados em suas quantidades totais e os itens 08, 09, 10 e 13 nas quantidades especificadas em ata,** devendo os mesmos ser licitados novamente. Demais Informações: (55)3781-4361 e 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 03/06/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:1AD193D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019, (Processo Administrativo nº 133/2019). Contratação para realização de Palestras "Educação Especial Inclusiva: o segredo do sucesso", “Autismo: muitas faces e um labirinto de explicações” e “Ensino para alunos com Autismo – Uma aprendizagem funcional.”, a serem realizadas nos dias 10 e 11/07/2019, integrando as programações da "I Jornada de Educação Especial Inclusiva", realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Consoante justificativa e orçamento constantes no Memorando Interno Nº 430/2019 - SMEC. **Base Legal**: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: KATRIEN GERMAINE FRANCISCUS VAN HEURCK (CNPJ 26.123.457/0001-87) **Valor Total**: R$ 3.950,00 **Entrega**: Dia 10 e 11/07/2019.

Santo Augusto-RS, 03 de junho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:45FCB975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, (Processo Administrativo nº 135/2018). Contratação da DPM Educação Ltda.(CNPJ nº 13.021.017/0001-77) para realizar curso de capacitação para diversos servidores municipais, conforme cronograma e conteúdo programático disponibilizado pela DPM Educação. **Base Legal**: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: DPM Educação Ltda. (CNPJ 13.021.017/0001-77) **Valor Total**: R$ 1.450,00 **Entrega**: Conforme cronograma de cursos. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 03 de junho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C7B511C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
PORTARIA 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019

NOMEIA A SERVIDORA LOVANI MARIA RAMBO MEYRER PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

DOUGLAS MARCELO JACOBI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, **NOMEIA** a Agente Legilsativa **LOVANI MARIA RAMBO MEYRER**, para exercer a função de Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Vereadores, criado pelo Decreto Legislativo 001/2019 de 28 de maio de 2019. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS, 30 DE MAIO DE 2019.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se

VER. VILSON JOSÉ REIDEL
Secretário da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:0661BB68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 09/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019, aquisição de aparelho de ar condicionado, modelo Split Hi-Wall, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, 9.000 btu's, 12.000 btu's, 36.000 btus e 48.000 btu's, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 28.275.797/0001-59 Lote/Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
3- Aparelho de ar condicionado, modelo Split, ciclo quente e frio, 36.000 btu's, sistema de filtragem de ar, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, display digital indicador de temperatura/modo de funcionamento,	R$ 8.479,25
MV ELETRONICOS EIRELI - ME – CNPJ: 27.895.281/0001-44 Lote/Descrição	
1- Aparelho de ar condicionado, modelo Split, ciclo quente e frio, 9.000 btu's, sistema de filtragem de ar com capacidade de eliminação de fungos e bactérias, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, display digit	R$ 1.400,00
2- Aparelho de ar condicionado, modelo Split, ciclo quente e frio, 12.000 btu's, sistema de filtragem de ar com capacidade de eliminação de fungos e bactérias, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, display digi	R$ 1.650,00
VITOR DIOGO WENDLING - EPP – CNPJ: 23.588.621/0001-33 Lote/Descrição	
4- Aparelho de ar condicionado, modelo Split, ciclo quente e frio, 48.000 btu's, sistema de filtragem de ar, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A/B, controle remoto, display digital indicador de temperatura/modo de funcionament	R$ 13.400,00

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:887242B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2016 FMS
CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n°: 01.844768/0001-04.
DA INCLUSÃO DE LOCAL DE COLETA: Por solicitação da Secretaria Gestora, altera-se a PLANILHA SEMANAL de Coleta de lixo contaminado e perfuro cortante constante no item 6.2.13.2 da cláusula sexta do contrato supra para inclusão de mais 01 local de coleta dos Resíduos A e E, da seguinte forma:

PLANILHA SEMANAL DE COLETA DE LIXO CONTAMINADO E PERFURO CORTANTE	
Unidade:	Periodicidade:
Aldeia Indígena Por Fi Ga- Estrada do Quilombo, nº 1015, Feitoria – São Leopoldo.	Quando necessário, mediante solicitação da diretoria de enfermagem.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:04AE6507

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2016

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2016 FMS
CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n°: 01.844768/0001-04.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 1.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 12 de abril de 2019.
DA SUBSTITUIÇÃO DA GESTORA: Informa-se que, com referência à cláusula décima do contrato, a gestora Lisiane Machado Bitencourt da Silva, matrícula 10703, fica substituída pela servidora **Mirtha Delia Sendec Sudbrack**, **matrícula 55056**, durante o período de **22/03/2019 à 08/04/2019.** Assim, a servidora investida temporariamente é responsável pelo acompanhamento e execução do objeto contratado e pela prestação das informações cabíveis.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C2FAD3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 341/2013

SÚMULA 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 341/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2013
CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°: 08.482.495/0001-44.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de maio de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:3FB5BD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2018 FMS
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n°: 00.125.392/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado no item 2.2 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de março de 2019.
DA RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.4: Retifica-se a redação do item 3.4 da cláusula terceira do contrato, para fazer constar que a data do cálculo do reajuste é a contar da proposta e não da assinatura do contrato a que essa se referir, passando a redação a ser da seguinte forma: **"3.4 O preço estipulado poderá ser reajustado a cada período de um ano, contado da data prevista para apresentação da proposta a que essa se referir, pelo IGP-M da FGV, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada."**
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global contratado de R$ 15.065,76 no percentual de 10.0496%, conforme variação do índice

IGP-M do período de 10/2017 à 09/2018, correspondendo ao aumento de R$ 98,01 mensais no valor do serviço de Garantia Legal Tecnológica (GLS) e um aumento de R$ 11,27 no valor da Hora Técnica, passando o valor global contratado a totalizar R$ 16.579,88 conforme Informação Contábil nº 32/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:15474B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2018 FMS
CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n°: 00.125.392/0001-15.
DA RETIFICAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se o valor final global contratado constante na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2018, passando a redação da referida cláusula a ser da seguinte forma: "Reajusta-se o valor global contratado de R$ 15.065,76 no percentual de 10.0496%, conforme variação do índice IGP-M do período de 10/2017 a 09/2018, correspondendo ao aumento de R$ 98,01 mensais no valor do serviço de Garantia Legal Tecnológica (GLS) e um aumento de R$ 11,27 no valor da Hora Técnica, passando o valor global contratado a totalizar R$ 16.579,98 conforme Informação Contábil nº 32/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:650A74EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2015

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 77/2015
CONTRATADO: GONÇALVES E PINTO TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ n°: 11.836.501/0001-29.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Reequilibra-se o valor global contratado de R$ 675.914,58 no percentual de 10% sem redução no número de alunos transportados, passando o valor contratual a ser de R$ 608.323,12 para o atendimento gradual até o limite de 91 turnos/alunos, e os preços unitários para deslocamento dos alunos os expressos na planilha constante na Informação Contábil nº 34/2019.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6D4A891C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 24° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/2005

SÚMULA 24° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/2005

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2924/2005
CONTRATADO: PLANTA & OBRA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n°: 91.043.877/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 15 de Abril de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FDA5C2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2016

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 05/2016
CONTRATADO: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, CNPJ n°: 10.963.280/0001-97.
DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: Reequilibra-se o valor anual do contrato de R$ 417.456,60 no percentual de 2.725649%, correspondendo ao montante anual de R$ 11.378,40 em virtude da tarifa do transporte coletivo no Município de São Leopoldo ter sido reajustada de R$ 3,85 para R$ 4,00 a partir de 30/12/2018, mantida a tarifa do cartão BEM em R$ 3,85 através do Decreto nº 9.186/2018. Com o reajuste da tarifa, o valor anual global passa a ser de R$ 428.835,00 sendo a tarifa escolar de R$ 2,00 em razão do desconto de 50% ao aluno sobre o valor da tarifa normal R$ 4,00 passando os novos valores dos bilhetes eletrônicos a ser os constantes no quadro a seguir e na Informação Contábil nº 49/2019..

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2FEE5DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 62/2013

SÚMULA DO CONTRATO N° 62/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2013
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº: 63.973.374/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada em na área de informática, para prestação de serviços para gestão do sistema SIGEM/Educação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 130.956,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, Rubrica 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamentos de Dados – Projeto Atividade 2301 – Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:01F2F03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2017

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 71/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2017
CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI EPP, CNPJ n°: 75.200.410/0001-85.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de Janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:EC976E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2017

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2017

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 07 de março de 2019.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato de R$ 124.314,13 no percentual de 6.30964%, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 02/2017 a 01/2019, correspondente ao montante de R$ 7.843,77 sendo R$ 6.665,41 referente aos materiais/equipamentos e R$ 1.178,36 à mão de obra, passando o valor global contratado a ser de R$ 293.217,18 sendo R$ 249.167,68 referente aos materiais e equipamentos e R$ 44.049,50 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 35/2019.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1EFE94BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2015
CONTRATADO: PERT ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°: 88.330.386/0001-40.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 07 meses, contado do término contratual, qual seja, 08 de fevereiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1264586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 390/2013

SÚMULA 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 390/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2013
CONTRATADO: COLLAO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME, CNPJ n°: 08.832.681/0001-66.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 07 de julho de 2019, com rescisão contratual quando da homologação do novo processo Licitatório.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor de R$ 21.685,56 relativo a item a item da proposta comercial de 28/02/2014, no percentual de 7.6157%, conforme variação do índice IGP-M do período de 03/2018 a 02/2019, correspondente ao montante anual de R$ 1.651,98 quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com o fornecimento integral de peças e componentes. Com os valores reajustados item a item, o valor global contratado passa a ser de R$ 164.893,80 conforme Informação Contábil nº 37/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:8BB37866

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 39/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 39/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 05/2019
CONTRATADO: ELF LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP, CNPJ nº: 07.447.405/0001-11.
OBJETO: Constitui objeto deste a locação de veículos com fornecimento de toda a manutenção necessária para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital e no Anexo I deste instrumento.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 195.840,00.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos nas Dotações: **Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação.** Rubrica: 3.3.9.0.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Rubrica 3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições. Rubrica 3.3.9.0.93.01.02.00.00 – Indenizações Por Danos Materiais a Terceiros. Recurso: 0020 – MDE. Recurso: 1130 – Salário Educação. Recurso: 0031 – FUNDEB. Projeto orçamentário: 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Projeto orçamentário: 2358 – Manutenção do Núcleo de Apoio e Pesquisa ao Processo de Inclusão (NAPPI). Projeto orçamentário: 2461 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Projeto orçamentário: 2460 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental. Projeto orçamentário: 2458 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola). Projeto orçamentário: 2459 – Manutenção da Educação Infantil (Creche). Projeto orçamentário: 2462 – Manutenção da Educação Especial (AEE). **Orgão: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.** Rubrica: 3.3.9.0.33.00.00.00.00 - Passagens

e Despesas com Locomoção. Rubrica: 3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições. Rubrica: 3.3.9.0.93.01.02.00.00 – Indenizações Por Danos Materiais a Terceiros. Recurso 2191 – Manutenção do Centro de Referência Assistencial Social – CRAS. Recurso 1060 – IGD –Índice de Gestão Bolsa Família. Recurso 2429 – IGD – Índice de Gestão do SUAS. Recurso 2192 – Manutenção do CREAS. Recurso 2304 – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP. Recurso 2302 – Piso de Alta Complexidade II Crepar. Recurso – 0001 Livre.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B73CEE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2018

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2018
CONTRATADO: BM ELETROMECÂNICA LTDA ME, CNPJ n°: 02.056.727/0001-16.
DA INCLUSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL NO CONTRATO: Inclui-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED** no contrato nº 67/2018, além das secretarias municipais de Mobilidade e Serviços Urbanos e de Administração, como destinatária dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores **PESADOS – LOTE 02**, com fornecimento de peças e acessórios.
DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diante da inserção da SMED no contrato supra, altera-se o item 3.4 da cláusula terceira, para inclusão da seguinte dotação orçamentária: Projeto: 2456 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. Recurso: 1130 – Salário Educação
DO FISCAL E GESTOR: Alteram-se as cláusulas nona e décima do contrato, fiscal e gestor respectivamente, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor **Luis Cláudio Medeiros da Silva, matrícula nº 54900**, e gestora a servidora **Sandra Danieli Werlang, matrícula nº 82996, a contar 29/03/2019, para acompanhar a execução do serviço e prestar as informações cabíveis pela Secretaria Municipal de Educação-SMED.**
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado de **R$ 167.700,00** para o **Lote 02** (veículos pesados) o percentual de **17.77579,** correspondente ao valor de **R$ 29.810,00** em razão da inclusão da prestação do serviço de manutenção veicular pesado da Secretaria Municipal de Educação-SMED, passando o valor global estimado para o **Lote 02 a ser de R$ 197.510,00** conforme Informação Contábil nº 41/2019.
DO VALOR GLOBAL CONTRATADO: Os aditivos formalizados no contrato somam o valor de **R$ 57.843,25** referentes aos lotes 01 e 02, correspondente ao percentual de **20.670632%,** passando o valor global contratado a ser de **R$ 337.676,25.**
DA LISTAGEM ATUALIZADA DOS VEÍCULOS:

DESCRIÇÃO DO BEM	ANO/MOD/FAB	PLACA	RENAVAM
Fiat Uno Mille Economy	2009/2010	IQC8428	165821825
Caminhão carroceria aberta Mercebez-Benz 912	1991/1992	IEI6071	577271539
Ônibus VW/MAXIBUS URB 16210	1999/2000	IJK4998	733770517
Microônibus/Marcopolo Volare V8L	2013/2014	IUY7896	591054264
Ônibus Urbano Escolar - Marcopolo / Volare	2013/2014	IUY8227	591303043
Microônibus/ Marcopolo VolareV8L	2013/2014	IUY8240	591304147
Ônibus Rural Escolar Mercedes Benz	2014/2015	IWN2069	1047913078
Ônibus Rural Escolar Mercedes Benz	2014/2015	IWN2071	1047913698

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:41259D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2015

SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 77/2015
CONTRATADO: GONÇALVES E PINTO TRANSPORTES LTDA. – ME, CNPJ n°: 11.836.501/0001-29.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 12 de abril de 2019.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora **Sandra Danieli Werlang, matrícula nº 82996**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 28 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:EC0C1379

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 32/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 32/2019

MODALIDADE: Termo de Adesão 32/2019 – Credenciamento 10/2015 FMS
CONTRATADO: Clínica Odontológica F&G Ltda, CNPJ nº: 16.889.751/0001-40.
OBJETO: Credenciamento de empresas e/ou profissional para confecção de próteses dentárias.
PRAZO: 180 dias.
VALOR: 151.200,00.
RUBRICA: 11.01.10.301.0076.2084 – Saúde Bucal. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 4520. 11.01.10.301.0041.2124 – Atenção Básica Povos Indígenas. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 4520.11.01.10.301.0041.2124 – Atenção Básica Povos Indígenas. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 4090. 11.01.10.301.0076.21.23 – Manutenção de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso 4510.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:9E12776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 112/2018

SÚMULA DO CONTRATO N° 112/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018
CONTRATADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº:
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para atualização e ajustes nos controladores semafóricos do município de são Leopoldo da Marca DATAPROM. Serviço de manutenção corretiva e atualização no Software de 04 controladores semafóricos DATAPROM Modelo DP 40 números de Série: 0188, 0439, 5291, 5994 equipamentos compostos de controlador CPU, módulos de potência, fonte de comunicação e fonte verde, potencia e protetor de surto.
PRAZO: 02 meses.
VALOR: 6.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos. Programa de trabalho: 22.04.15.451.0009.2147 – Manutenção da Sinalização e Controle Semafórico. Elemento da despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 2291 - Mobilidade Urbana.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:63ECD88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 459/2008

SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 459/2008

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1591/2008
CONTRATADO: Sr. ADEMAR MIELKE, CPF n°: 077.855.260-87.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 459/2008, por mais 12 meses, contados do término contratual, qual seja, 25 de fevereiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CCCB0370

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2015

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2015

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 13/2014
CONTRATADO: SINARIO INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ n°: 07.709.740/0001-40.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 10 meses, contado do término contratual, qual seja, 03 de abril de 2019.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor global do contrato atualmente de R$ 1.341.405,00 conforme previsto no item 3.5 da cláusula terceira daquele instrumento, no percentual de 7.15944%, conforme variação do índice IGP-M do período de 03/2017 a 02/2019, correspondente ao montante de R$ 95.920,00 passando o valor global do contrato a ser de R$ 1.437.325,00 sendo R$ 1.131.495,00 referente aos materiais e R$ 305.830,00 relativo à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 24/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:A91F6E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2014

SÚMULA 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 03/2013 FMS – Pregão Presencial nº 06/2018 PMSL
CONTRATADO: TELE PINGO ABREU COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA - EPP, CNPJ n°: 94.459.872/0001-66.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação – SMED a servidora **Marlene de Azevedo Georg, matrícula nº 54.883,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de Abril de 2019.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, a dotação orçamentária nº **33.90.39.00.00.00.00, Atividade 2350, Recurso 1130**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:84914622

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2018

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ n°: 03.750.757/0001-90.
DAS REPACTUAÇÕES: **Repactuação 01:** Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2019, registrada no MTE sob o nº RS000092/2019 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados em Asseio e Conservação no RGS-SEEAC/RSCCT, com vigência de 01/01/2019 à 31/12/2019, o impacto econômico-financeiro (repactuação) ocasionou ao valor global mensal contratado o acréscimo de R$ 16.113,56 correspondente ao montante anual de R$ 193.362,72 valores estes representados pelo acréscimo percentual de 4.1558083%. **Repactuação 02:** Ainda, o valor do Plano de Benefício Social Familiar constante na cláusula vigésima segunda da Convenção Coletiva antes mencionada passa a ser de R$ 15,02 com vigência a contar de 01/02/2019, atualizando-se o valor mensal em R$ 431,20 e anual em R$ 5.174,40 valores estes representados pelo acréscimo percentual de 0.1067725%.
DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: Com a atualização dos valores contratados provenientes das repactuações, o valor global mensal para a contratação de **110** postos de trabalho passa a totalizar R$ 404.280,64 sendo R$ 195.373,48 referente à mão de obra e R$ 208.907,16 aos insumos, demais componentes e tributos; e anual de R$ 4.851.367,68 sendo R$ 2.344.481,76 referente a mão de obra e R$ 2.506.885,92 referente aos insumos, demais componentes e tributos, conforme Informação Contábil nº 39/2019.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:76DDCA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 41/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 41/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 01/2019
CONTRATADO: FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº: 22.399.818/0001.61.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, para 153 postos de serviços em escolas municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, NAPPI, Projeto Canoagem de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 5.816.925,36.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria Municipal de Educação – SMED: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Atividades 2363 e 2364 – Recursos 0020, 0031 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1248AE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 33/2019

SÚMULA DO CONTRATO N° 33/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10002/2019 - FMS
CONTRATADO: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº: 18.628.083/0002-04.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa para manutenção preventiva/corretiva do aparelho GENEXPERT número de série 808309, para a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 18.407,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução do serviço estão previstos na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, 11.03.10.305.0076.2083 Ações Conj. Infec. Sexualmente transmissíveis (IST) e hepatites, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso - 45023.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0CD125F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2016

SÚMULA 20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2015
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP, CNPJ n°: 07.044.304/0001-08.
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora **Sandra Danieli Werlang, matrícula nº 82996**, pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 28 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:815DFA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10002/2019

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10002/2019

CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº: 18.628.083/0001-23.
OBJETO: Contratação da empresa para manutenção preventiva/corretiva do aparelho GENEXPERT número de série 808309, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 18.407,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução do serviço estão previstos na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, 11.03.10.305.0076.2083 Ações Conj. Infec. Sexualmente transmissíveis (IST) e hepatites, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso - 45023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:660CAA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2014

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2014
CONTRATADO: IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA - EPP, CNPJ n°: 06.555.271/0001-90.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 23 de fevereiro de 2019.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula oitava do contrato, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora **Raquel Wieland, matrícula nº 54992, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 20 de fevereiro de 2019.**
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5E3A6C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10025/2018
CONTRATADO: INVESP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ n°: 29.755.952/0001-05.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor **Vandersol Luis da Silva, matrícula nº 82131**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 16 de abril de 2019.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor **Luis Roberto dos Passos Maizer, matrícula nº 81692**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 16 de abril de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:3E7460B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 392/2013

SÚMULA APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 392/2013

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2013
CONTRATADO: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.017.619/0001-34.
DO REAJUSTE: Reajustam-se os valores das Tarifas do Estacionamento Rotativo de São Leopoldo estabelecidas através do Decreto nº 9.207/2019, no percentual de **8.73131%,** correspondente à variação bianual do índice IGP-M do período de 12/2016 a 11/2018, conforme Informação Contábil nº 19/2019, bem como incluem-se os subitens 3.1.1.6 e 3.1.1.7 diante das duas novas tarifas dispostas no referido decreto, passando a cláusula terceira do contrato, item 3.1.1, a ter a seguinte redação: "3.1.1 **PREÇO DA TARIFA CONFORME PERÍODO DE ESTACIONAMENTO:** 3.1.1.1 Período de **30** minutos no valor de **R$ 0,95**; 3.1.1.2 Período de **60** minutos no valor de **R$ 1,95**; 3.1.1.3 Período de **90** minutos no valor de **R$ 2,95**; 3.1.1.4 Período de **120** minutos no valor de **R$4,00**;
3.1.1.5 Colocadores de lixo e entulhos no valor de **R$ 15,95** por dia por contêiner/coletor; 3.1.1.6 **Tarifa de irregularidade por falta de pagamento: R$ 15,95;** 3.1.17 **Tarifa de irregularidade por tíquete vencido: R$ 7,95."**

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0B6F9598

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2014

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2014 - FMS
CONTRATADO: CANADÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°: 04.794.635/0001-69.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor **Jose Luiz Garcias, matrícula nº 80750**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 31 de janeiro de 2019.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora **Adriana Merker Candotti, matrícula nº. 85244**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 11 de abril de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:3753854F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 392/2013

SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 392/2013

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2013
CONTRATADO: REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n°: 02.017.619/0001-34.
DA INCLUSÃO: Inclui-se no item 2.9 da Cláusula Segunda do contrato e no item 1.1 da alínea "C" – Localização dos serviços – do Anexo I – Projeto básico e especificações técnicas, as seguintes vias ee logradouros públicos municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.005/2001, artigo 2º, II, IV, V e VI: "Rua Bento Gonçalves, entre a Avenida Dom João Becker e a Avenida Corrêa, Rua Saldanha da Gama, entre a Avenida Dom João Becker e a Rua Lindolfo Collor, Av. Theodomiro Porto da Fonseca, entre a Rua Lindolfo Collor e a Av. João Corrêa, e Av. João Corrêa, entre as Ruas São Joaquim e Av. Theodomiro Porto da Fonseca."
DO GESTOR: Altera-se o item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor **Paulo Ricardo Ribeiro Kuhn, matrícula nº 82.066**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:634B7DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10023/2018
CONTRATADO: SINOSCAR S/A, CNPJ n°: 91.688.234/0001-29.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor **Vandersol Luis da Silva, matrícula nº 82131**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 30 de abril de 2019.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor **Luis Roberto dos Passos Maizer, matrícula nº 81692**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de abril de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:D2F2C998

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2016

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 05/2016
CONTRATADO: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, CNPJ n°: 10.963.280/0001-97.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato para designar como FISCAL o servidor **Luís Cláudio Medeiros da Silva, matrícula: 54900**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 28 de março de 2019.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato para designar como GESTORA a servidora **Sandra Danieli Werlang, matrícula: 82996**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 28 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:63F9D62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2015

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2015- FMS
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ n°: 22.057.718/0001-57.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora **Cristiane Thais Gehrke Lamberty, matrícula nº 85920**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 26 de abril de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:07FF6587

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2014

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2014
CONTRATADO: BEG SUPPORT INFORMÁTICA APLICADA LTDA – EPP, CNPJ n°: 07.693.832/0001-80
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de abril de 2019, com rescisão do contrato quando da conclusão do novo processo Licitatório.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:E3938EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014

SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2014-FMS
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n°: 00.331.788/0051-88.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora **Claudia Helena Lindenmeyer Welter, matrícula nº 83893**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 28 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:83198275

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2016

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 189/2016
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA, CNPJ n°: 21.871.267/0001-24.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para substituir a fiscal Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85185, pelo servidor **Everton de Araújo Corrêa, matrícula nº 82047**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 13 de maio de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:827E0A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 302/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA – COOPERFEITORIA, CNPJ n°: 16.698.206/0001-77.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para substituir a fiscal Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85185, pelo servidor **Everton de Araújo Corrêa, matrícula nº 82047**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 13 de maio de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:CEB9988A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2014

SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 288/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, CNPJ n°: 18.378.102/0001-00.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para substituir a fiscal Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85185, pelo servidor **Everton de Araújo Corrêa, matrícula nº 82047**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 13 de maio de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:E635AE2D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO 008/2017-PUBLICADO EM 31/05/2019.

RETIFICAÇÃO A SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 008/2017-PUBLICADO EM 31/05/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.

CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA-EPP – CNPJ Nº: 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para monitoramento ambiental das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, Estação de Tratamento de Água, Arroios e Rio do Sinos, conforme resolução CONAMA 357/05 e Resolução CONSEMA 128/06.

RENOVAÇÃO: *Fica renovado por 12(doze) meses, a contar de 07/06/2019.*

GESTOR*: É nomeada para a função de gestora do contrato, a servidora Aline Silveira Barreto, matrícula 606.*

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:811004FA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº003/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 003/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATADO: PÁCIL PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA– CNPJ Nº: 89.812.713/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recomposição de passeio público(Lote 01) e repavimentação de calçamento(Lote 02) em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo.

VALOR: O preço global para o serviço é de R$1.773.476,25 (Hum milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Início.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:4FD492E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2992, DE 03 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	R$ 8.000,00
Total		**R$ 8.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (108)	R$ 8.000,00
Total		**R$ 8.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5CE2B4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019.

CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR ESPECIAL

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos inscritos no certame, cientes de que terão o prazo de 01 (um) dia para a interposição de recursos. Em não havendo irresignação, o resultado ora divulgado será considerado como definitivo e dispensada a publicação de novo edital classificatório.A íntegra do edital está disponível www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, RS, 04 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:021ED655

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0716/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)**meses de Licença Prêmio a servidora **ANE PAMELA DE MEDEIROS MONTEIRO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2266, referentes ao quinquenio **01.03.2013 a 27.02.2018,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5CB12404

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0717/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **ANE PAMELA DE MEDEIROS MONTEIRO**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2266, referentes ao quinquenio **01.03.2013 a 27.02.2018**, concedidos pelas Portaria 0716/2019, de 30.05.2019,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 3381, a contar de**03.06.2019 a 02.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7F195704

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0718/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

RECLASSIFICA PADRÃO DE VENCIMENTO E CARGA HORARIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RECLASSIFICA

O PADRÃO DE VENCIMENTO, do servidor **BRUNO MOREIRA FELIPPE**, cargo efetivo de Engenheiro Florestal, matrícula 3009, nomeado pela Portaria nº 0119/2019 de 16.01.2019, do Padrão AS 60.04.12, para o **Padrão AS.60.04.**18 e sua **CARGA HORARIA** de 20 horas semanais para **30 horas semanais** conforme Lei Municipal nº 2990 de 29.05.2019 que alterou o Artigo n° 11 e Anexo III da Lei Municipal n.º 314/89-92, de 17 de outubro de 1990, a contar de **01.06.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:105AC1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0719/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE REGENCIA DE CLASSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

O percentual de 10% na remuneração, nos termos do Artigo 25, § 2º da Lei Municipal n° 1452-2001/2004, à servidora **SUELEN TRINDADE DE MOURA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2863, carga horária de 20 horas semanais, por estar em efetivo exercício de Regência de Classe, conforme oficio nº 364/2019 SME a contar de **18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.02.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B26170CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0720/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇA a servidora **NEUZA MARIA MOREIRA GARCIOLI**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1712, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **28.05.2019 a 27.08.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **28.05.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B0BD6A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0721/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇA o servidor **ASSIS DE JESUS AZEVEDO DOS ANJOS,** cargo efetivo de Vigilante, matrícula 27, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **29.05.2019 a 28.06.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **29.05.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A906B259

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.146, DE 30 DE MAIO DE 2019.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 591, de 02/09/1993, com as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 613, de 05/11/1993; nº 694, de 08/08/1994; nº 819, de 18/10/1995; nº 1390, de 31/07/2002; nº 1673, de 28/03/2007 e nº 1731, de 04/12/2007,

Considerando o teor do ofício n° 09/2019, datado de 28 de maio de 2019, solicitando a alteração de membros nomeados pelo Decreto Municipal n° 3137/2019, o qual integra o presente Decreto, para todos os fins,

D E C R E T A

Art. 1°A alteração de membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no segmento da Secretaria Municipal da Saúde, que passa a ser integrado pelos membros abaixo relacionados em representação das seguintes entidades:

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS/PODER PÚBLICO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Eliane de Fátima Diniz Dalla-Lana
Suplente: Luis Eduardo da Silva

02. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: Nadia Luttjohann da Silveira Fernandes
Suplente: Gentilia Beatriz Barros de Moraes

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Sara Crisana Simon
Suplente: Taís Roth Klein

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Janete Casola
Suplente: Giorgia Virginia Buse

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Titular: Reinaldo Lucas
Suplente: Ana Paula dos Santos

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Titular: Gicéli Muller da Fonseca
Suplente: Dulcimar Krauspenhar

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Sergio Amilton Druzian
Suplente: Sandra Daí-Prá Bayer

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

01. ROTARY CLUBE
Titular: Nilsa Zinelli
Suplente: Evani de Fatima Gutheil

02. PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jandira Francelina Antonini
Suplente: Laura Pinheiro Xavier

03. LIONS CLUBE
Titular: Tania Avila
Suplente: Luiz Roberto Avila

04. APESP
Titular: José Vicente de Oliveira Fraga
Suplente: Paulo Henrique Correia Marques

05. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Jair Ivan Wouters
Suplente: Marta Rosauro

06. LOJA SÃO PEDRO 125
Titular: Leonir Roati de Moraes
Suplente: Hodócio Pinheiro Flores

07. LOJA MAÇÔNICA REMANSO
Titular: Ricardo Bassotto
Suplente: Cleder Tatsch.

III – COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: Nilsa Zinelli
Vice-presidente: Leonir Roati de Moraes
Secretária: Janete Casola

Art. 2º A atuação dos Conselheiros ora nomeados terá ações frente aos programas do Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Trabalho e das Telecomunicações, com vigência de seus mandatos até 1º de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:80B301C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3148, DE 03 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, em especial a Lei Municipal n° 2992, de 03 de junho de 2019.

D E C R E T A

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT.	R$ 8.000,00
Total		**R$ 8.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (108)	R$ 8.000,00
Total		**R$ 8.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17DDF781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 24/06/2019 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada, PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS TIPO GAVETA, GAVETAS ESPECIAIS E NICHOS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL PIO XII, DOS TÚMULOS E OU REFORMA NAS UNIDADES EXISTENTES. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:06F00A0D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPUCAIA DO SUL

Segue abaixo a Relação Preliminar dos Candidatos inscritos para a Eleição do Conselho Tutelar 2019. Informamos também, que qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidatura, entre os dias 04 e 07 de junho, das 13h às 17h, na sede do COMDICA, em petição devidamente fundamentada com apresentação de documentos e indicação de testemunhas, se for o caso.
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EM 06 DE OUTUBRO DE 2019:
INSCRIÇÃO Nº 01: DOUGLAS JUNIOR BUTZKE;
INSCRIÇÃO Nº 02: MARIA LENARA MICHEL MOURA;
INSCRIÇÃO Nº 03: IARA LUIZ GEIGER;
INSCRIÇÃO Nº 04: ADÃO OLAIR DA SILVA TEISEN;
INSCRIÇÃO Nº 05: PATRÍCIA DANIELA STUMER RITTER;
INSCRIÇÃO N° 06: CLÉBER FLORES DE OLIVEIRA;
INSCRIÇÃO N° 07: DANESSA DA SILVEIRA BITELO;
INSCRIÇÃO Nº 08: LISIANE PINTO CARDOSO;
INSCRIÇÃO Nº 09: RICARDO CONCI PINHEIRO;
INSCRIÇÃO Nº 10: PATRÍCIA KARLING DA ROSA;
INSCRIÇÃO Nº 11: NÉRI LÚCIA ANDARA DE AZEVEDO;
INSCRIÇÃO Nº 12: TATIANA VARGAS BITTENCOURT;
INSCRIÇÃO Nº 13: CHARLES RIBEIRO DE ANDRADE;
INSCRIÇÃO Nº 14: LAURA GISELE DA S. OLIVEIRA;
INSCRIÇÃO Nº 15: RITA DE CÁSSI A ROSA DA SILVA;
INSCRIÇÃO Nº 16: VIVIANE JACOBINI VIGNOCHI;
INSCRIÇÃO Nº 17: RAFAEL DE COUTO;
INSCRIÇÃO Nº 18: ROSITA MARIA DE ARAUJO FERREIRA;
INSCRIÇÃO Nº 19: IVONE DUTRA GALÃO;
INSCRIÇÃO Nº 20: MARIA PRISCILA DA SILVEIRA;
INSCRIÇÃO Nº 21: MARIA HELENA DA SILVA;
INSCRIÇÃO Nº 22: MAGDA INÁCIO DOS ANJOS;
INSCRIÇÃO Nº 23: MARIA CLARICE DA ROSA MORAES;
INSCRIÇÃO Nº 24: ANDRÉIA FARENZENA;
INSCRIÇÃO Nº 25: CARLA PATRÍCIA DA SILVEIRA;
INSCRIÇÃO Nº 26: ALMIR SILVA DE SOUZA JÚNIOR;
INSCRIÇÃO Nº 27: EVA LÚCIA SOARES MORENO;
INSCRIÇÃO Nº 28: LEONÍDIO ALESSANDRO DA SILVEIRA;
INSCRIÇÃO Nº 29: REJANE MARTINS;
INSCRIÇÃO Nº 30: LUCIANO DE ANDRADE MULLING;

MARILEI FLOR GOULART
Presidenta - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – Comdica de Sapucaia do Su

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B984CD93

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 6167/2019, destinado a locação de um imóvel comercial localizado na Rua Lindolfo Collor, nº 66 e nº 78, Centro de Sapucaia do Sul/RS de propriedade do LOCADOR. A locação será destinada a instalação do Quartel do 33º BPM- BRIGADA MILITAR conforme o artigo 24, inc. X da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 202/2019. Locatário Janice Maria Nedel Moreira CPF Nº 215.914.580-72, Gabriela Moreira, CPF nº 662.287.000-49 e Iraja Moreira CPF Nº 918.115.110-15, com o valor do locatício mensal será de R$ 10.566,10 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais), pagos até o dia cinco (5) do mês subseqüente ao vencimento, depositado na conta corrente do LOCADOR o prazo de vigência de locação será de 48(quarenta e oito) meses.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:0FA2921B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1544/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de um refrigerador para a Secretaria de Saúde, com a empresa Cooperativa Santa Clara Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:ABBADEF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Abakam Indústria e Comércio de Etiquetas e Placas Ltda EPP. **Objeto:** Aquisição de etiquetas patrimoniais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Valor:** R$ 2.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C0CF2BDA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Silmara de Farias Gonçalves ME. **Objeto:** Contratação empresa para fornecimento e instalação de estruturas do tipo pirâmide onde funcionará o Gabinete do Prefeito durante o 38º rodeio de Terra de Areia. **Valor:** R$ 6.810,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:50D8D1B8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Amlinorte - Associação dos Municípios do Litoral Norte. **Objeto:** Adesão ao projeto para implantação de Cidade Digital da Amlinorte. **Valor:** R$ 3.267,61.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D751F352

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na unidade básica de saúde (UBAM) do Município. **Valor:** R$ 179.844,52.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:34FBAFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na unidade básica de saúde (UBAM) do Município
Vigência: 90 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CA58DD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Catiane Cardoso Vargas ME. **Objeto:** Contratação de sonorização de médio porte para evento de formatura do projeto Proerd 2019. **Valor:** R$ 4.150,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6591F8F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 014/2019** – Aquisição de tubos de concreto para utilização em redes de micro drenagem, em vias públicas do perímetro urbano do Município, conforme objeto**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 de Junho de 2019, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 03 de Junho de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:7623D628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.** Objeto: contratação da produtora Fora de Moda Produções Artísticas para a realização de Show com Gustavo Mioto, no dia 13 de julho 2019 às 23h30min, com duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos de show,no palco principal do Centro de Eventos,na realização da 30° Festa Nacional do Peixe.***Valor estimado para a inexigibilidade:**R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 16345/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:15150DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SERVSUL – MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva mensal no Elevador instalado na EMEF Erineo Scopel Rapaki, neste Município. *****Valor total de material: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);*Valor total de mão de obra: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);perfazendo o VALOR TOTAL de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o lote 1 e de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o lote 2.O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços. **CARTA CONVITE N° 010/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9B27CCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **M DE FATIMA ROCHA INSTALADORA ELETRICA.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) em serviços elétricos no pavilhão do Centro Municipal de Eventos, em atendimento à realização do 30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que ocorrerá de 27 de junho ao dia 21 de julho do corrente ano, localizado no Centro Municipal de Eventos, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, Bairro Centro-Lagoa, neste Município.*Valor total de material: R$ 31.939,26 (trinta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos);*Valor total de mão de obra: R$ 14.185,74 (catorze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); perfazendo o *Valor total: R$ 46.125,00 (quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais).O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços. **CARTA CONVITE N° 011/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:FF261C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.** Objeto: contratação de sistemas eletrônicos, disponibilizados pelo Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul. O Banco atuará como provedor do sistema de compras – PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços, para o Município, através do uso da tecnologia de informação, sem nenhum ônus para o Município.*Do Preço e Forma de Pagamento:A presente contratação não terá ônus para o Município. O Contrato será celebrado por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, dentro dos limites permitidos por Lei. **DISPENSA N° 045/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7379B5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019. Contratada: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Tendo em vista que não constou os vales transportes da *Linha Osório x Santo Antônio no contrato Original,da linha Unesul o mesmo é aditado para incluir as quantidades e valores que seguem: *Linha Osório x Santo Antônio *Valor Unitário R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); *Valor total R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais) .O presente contrato teve início na data de 04 de fevereiro de 2019. INEXIGIBILIDADE 038/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CAAB028B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019. Contratada:UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Correção do valor dos vales transporte, relativo às passagens;*Tramandaí x Osório (semi-direto, sem seguro).*VALOR UNITÁRIO ANTIGO: R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) *VALOR UNITÁRIO ATUAL: R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos);*Tramandaí x Porto Alegre (semi-direto, sem seguro).*VALOR UNITÁRIO ANTIGO: R$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos) *VALOR UNITÁRIO ATUAL: R$ 41,10 (quarenta e um reais e dez centavos);*Tramandaí x Capão da Canoa (semi-direto, sem seguro).*VALOR UNITÁRIO ANTIGO: R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) *VALOR UNITÁRIO ATUAL: R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos).O presente contrato teve início na data de 21 de março de 2019. INEXIGIBILIDADE 071/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B3F6E3A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019

Dispensa de Licitação 12/2019
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 906/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, a locadora Sra. Lezi Machado de Oliveira, para locação de um imóvel localizado na Rua Tomás Francisco de Oliveira, nº 08, Bairro Santo Anjo da Guarda, neste município, destinado ao funcionamento da extensão da Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha, no valor mensal de R$ 1.800,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.006 – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B9C8BED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.275 DE 30 DE MAIO DE 2019 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL-GEFIM

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a contar do dia 30 de maio de 2019, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Grupo de Educação Fiscal Municipal- GEFIM, conforme Decreto nº 4959 de 18/04/2016 e Lei Municipal nº 3789/2016. O mandato dos membros do GEFIM será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Coordenadora Geral:
Rosa Maria Pires Pedroso- Matrícula 15938-1- Procuradora Jurídica
Representante da Sec. Municipal da Fazenda
Titular:
Ana Caroline Pierini- Matrícula 15.865-1- Fiscal Auditor de Receitas
Suplente:
Luis Evandro Silva da Costa- Matrícula 2704-1- Agente Administrativo

Representante da Sec. Municipal de Educação
Titular:
Bladimir Pereira dos Santos- Matrículas 21.237-1 e 25.364-1- Professor
Suplentes:
David Moraes Monks- Matrícula 15.725-1- Auditor Fiscal tributário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D2FD8070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.279 DE 30 DE MAIO DE 2019 DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, a contar desta data, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:

PREGOEIRO:

DIEGO ALVES DELLAZANA
Matrícula: 1566-0
CPF: 010.206.030-46

EQUIPE DE APOIO:

Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88

Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

Liana Salles Couto
Matrícula: 722-6
CPF: 004.119.180-36

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F747453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.287 DE 31 DE MAIO DE 2019 EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido o servidor **CÁSSIO FLORISBAL DE ALMEIDA, Matrícula n° 1599-7** do cargo de Fiscal Ambiental, **a contar de 1º de junho de 2019,** por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob n° 2019/22.519 de 31.05.2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F78B9ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.292 DE 03 DE JUNHO DE 2019 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO O QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 04 de junho de 2019, para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL AMBIENTAL,** o senhor **LUIS PAULO DUTRA FELTRIN** aprovado em 2º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, o qual será regido pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:52E879A2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **19 de junho de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **25/2019,** tipo Menor Preço por Lote, **para Registro de Preço de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos da Municipalidade -** Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 31 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:27B97ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.437 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 3.437 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 140.251,00 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.806, de 12 de Dezembro de 2018:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 140.251,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0123.0010 – 2.024 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Fazenda
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
Recurso: 0001 - LIVRES

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2.041 – Aquisição de Medicamentos à População
3390.32.00.00.00 - Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 40.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 – 2.072 – Implementação da Rede de Proteção Social Básica/Orientação e Apoio Sócio Familiar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.251,00
Recurso: 1018 - Fundo Nacional de Assistência Social

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2.099 – Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 45.000,00
Recurso: 0001 - LIVRES

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0046 – 2.076 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 42.000,00
Recurso: 0001 - LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 140.251,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 140.251,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais) oriundos do superávit financeiro da fonte de recursos 0001 - Livres, apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal Nº 2.806, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamento Anual 2019 do município de Tuparendi-RS).

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 140.251,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:8F65DAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 40/2019 - às 08h e 30min do dia 02 de Julho de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas ao conserto da retroescavadeira RK 406B 4x4, ano 2014, chassi nº 9AD406AKLD005094.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 03 de Junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:3AE1E8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de concreto usinado tipo FCK-20MPA, tendo como referência o Pregão Presencial nº 30/2019 - SRP, e como fornecedor **CCL CONCRETO LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unidade	Descrição	Valor Registrado (R$)
1	50	100	M³	Concreto usinado tipo FCK-20 MPA	**350,00**

A Ata de Registro de Preços nº 80/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 31 de maio de 2019.

Tuparendi/RS, 31 de maio de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:8D9DAF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2019

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2019

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 030/2019, no período de **10/06/2019 a 21/06/2019, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min**, estará aberto o período para o credenciamento de pessoas jurídicas (empresas, microempresas e firmas individuais) ou físicas para efetuar a **prestação de serviços de Inseminação Artificial em Rebanhos Bovino Leiteiro e de Rebanho Bovino de Corte**, do Município de Tuparendi - RS.

Procedimento para o credenciamento: a documentação deverá ser entregue junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tuparendi, sito Avenida Tucunduva, 2617.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração ou pelo telefone (55) 3543-1322.

O edital de chamamento completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 03 de Junho de 2019.

LEONEL FERNANDOPETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:9B7DF7CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2019

EDITAL Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico Comunitário.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Comunicação Interna nº 18.345/2018, CONVOCA para admissão o

candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.

MÉDICO COMUNITÁRIO

9º - CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS (2ª CHAMADA)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 03 de junho de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:A26E0295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL NO 133, DE 28 DE MAIO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL NO133, DE 28 DE MAIO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO FINALDAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA, no âmbito das Leis nº 6.318, de 16 de abril de 2019 e nº 6.328, de 23 de abril de 2019, respectivamente.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:D75A9C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL NO147,DE 30 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DO EDITALNO147,DE 30 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais,nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital nº 079/2019-006, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, e PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA TORNA PÚBLICO a publicação DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PRÉ- CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS,DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA, no âmbito da Lei nº6328, de 23 de abril de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:3E5B3CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL NO148,DE 30 DE MAIO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNO148,DE 30 DE MAIO DE 2019.
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais,nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital nº 117/2019-008, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – asfunçõespúblicasde MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEISTORNA PÚBLICO a publicação DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PRÉ- CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOSno âmbito Leisnº 6.207, de 09 de outubro de 2018e nº 6.193, de 18 de setembro de 2018.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:34F8B267

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 036/2017, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 004/2017, acrescentando quantitativos em relação ao material e mão de obra originalmente previstos. Diante disto, concede-se um acréscimo de valores em 17,0899804%, ou seja, mais R$ 15.669,61. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 17/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:162972C7

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 009/2019, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto “Realização de Curso de costura industrial para atendimento do Plano de Desenvolvimento Socio territorial – PDST do Empreendimento de Habitação e Interesse Social Altos da Aviação”. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Valor: R$ 23.480,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 010/2019, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Realização de Curso de costura industrial para atendimento do Plano de Desenvolvimento Socio territorial – PDST do Empreendimento de Habitação e Interesse Social Bela Vista". Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Valor: R$ 23.480,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:06358706

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRTIVO Nº 038/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Edital: Dispensa de Licitação 009/2019. Objeto: Realização de Curso de costura industrial para atendimento do Plano de Desenvolvimento Socio territorial – PDST do Empreendimento de Habitação e Interesse Social Altos da Aviação. Dotação Orçamentária:10.03.16.482.0108.2101 – Manutenção do Departamento de Habitação. Valor: R$ 23.480,00. Vigência: 31/12/2019. Data: 12/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRTIVO Nº 039/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Edital: Dispensa de Licitação 010/2019. Objeto: Realização de Curso de costura industrial para atendimento do Plano de Desenvolvimento Socio territorial – PDST do Empreendimento de Habitação e Interesse Social Bela Vista. Dotação Orçamentária:10.03.16.482.0108.2101 – Manutenção do Departamento de Habitação. Valor: R$ 23.480,00. Vigência: 31/12/2019. Data: 12/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D6E90E48

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente DERMALIV SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 006/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de 01 (um) ano, para habilitação de consultas e procedimentos realizados por profissionais de nível superior (dermatologistas), destinados à demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0439A576

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e DERMALIV SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de 01 (um) ano, para habilitação de consultas e procedimentos realizados por profissionais de nível superior (dermatologistas), destinados à demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS" Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas diagnóstico e terapêutico. Prazo: 05/05/2020. Valor: conforme edital. Data: 27/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8E3AC9BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registo de Preços nº 032/2019: Deserto.

Veranópolis, 3 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:6B04BFC0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.028, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 19/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.
Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de TESOUREIRO, Padrão 19, classe A, **AMANDA OST**, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 14, conforme Edital de Abertura nº 168, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/06/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:80A85F63

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de

17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035, 038, 040, 046, 048, 049, 051, 066, 067/2018 e 002, 003 e 008/2019, e Concorrência nº 007/2018. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 03 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:942A7110

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 98, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **05 a 11 de junho de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	47º ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/06/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:5A770E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 106-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de junho de 2019 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA O POSTO DE SAÚDE 24 HORAS DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 126-19**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de junho de 2019.
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:3DBED446

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **ANTONIO NUNES**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**17.378.309/0001-12**, que na data de **20 de março de 2019** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**018/2017**, Processo n.º**053/2018** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DO PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:DC3F8977

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **MAIQUELE CUNHA DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**27.959.734/0001-59**, que na data de **20 de março de 2019** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**019/2017**, Processo n.º**054/2018** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DO PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:6AE65778

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **J A DE OLIVEIRA ME – ANGUS DA GRUTA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**14.705.319/0001-27**, que na data de **20 de março de 2019 f**oi julgado procedente o Auto de Infração n.º**007/2018**, Processo n.º**066/2018** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DO PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:EC17EE02

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **PADARIA DELICIA DA HORA EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**19.842.636/0001-09**, que na data de **20 de março de 2019** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**011/2018**, Processo n.º**067/2018** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DO PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:AA5BC737

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **JAIME SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**345.734.960-68**, que na data de **20 de março de 2019** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**012/2018**, Processo n.º**068/2018** e aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DO PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:C13C19BC

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **ANELISE ALVES PACHECO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**30.283.323/0001-09**, que na data de **20 de março de 2019** foi indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração n.º**020/2018**, Processo n.º**095/2018** e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DO PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:FF7DD296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2019

Ata 104/2019, Pregão Eletrônico 031/2019.
Objeto: a aquisição futura e parcelada de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a demanda do Departamento de Iluminação Pública.

Contratada: Luz Led Comércio de Luminárias Eireli EPP

Item	Cota	Descrição	Un.	QT	Valor Un.	Marca
1	EXCLUSIVA	LUMINÁRIA FECHADA/INTEGRADA: (com alojamento para equipamentos auxiliares), corpo único injetados com liga de alumínio alta pressão, grau de proteção IP-66, para lâmpada MVM 250-400 W. (produto de referência luminária Ilumatic ILP 2540 em cor padrão).	UN	200	R$ 210,00	Olivo – URA250AL
2	PRINCIPAL	LUMINÁRIA PÚBLICA MATERIAL ELÉTRICO: ILP-300, com corpo em alumínio injetado e refrator em policarbonato antivandalismo.	UN	375	R$ 200,00	Olivo – LP405AL
3	EXCLUSIVA	RL-60 REFLETOR MATERIAL ELÉTRICO: Lumiforte ou similar.	UN	10	R$ 188,17	Olivo – PJLED /S50P6
4	EXCLUSIVA	SUPORTE CENTRAL MATERIAL ELÉTRICO: Para 02 (duas) luminárias.	UN	50	R$ 51,00	Olivo – OSF 02/60/60
26	RESERVADA	LUMINÁRIA PÚBLICA MATERIAL ELÉTRICO: ILP-300, com corpo em alumínio injetado e refrator em policarbonato antivandalismo.	UN	125	R$ 190,00	Olivo – LO405 /AL

Alvorada, 04 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:220259B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material ambulatorial conforme especificações abaixo:
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços, para aquisição de material ambulatorial, conforme especificados abaixo:

Para a empresa Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
81	100	PCT	C/ 10UN	Avental para procedimento descartável não estéril em 100% de polipropileno em embalagens c/ 10 uni, com manga comprida. Marca: Talge	R$ 11,09
105	310	UN	C/ 500UN	Manta para esterilização 15x15 c/500 uni. Marca: Amcor	R$ 32,34
106	250	UN	C/ 500UN	Manta para esterilização 40x40 c/500. Marca: Amcor	R$ 110,99
107	218	UN	C/ 500UN	Manta para esterilização 60x60 c/500 uni. Marca: Amcor	R$ 253,49

b) Para a empresa Altermed Material Médico Hospitalar para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	200	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 14, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à Torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Laborimport – Lamedid Solidor	R$ 0,77
15	1.000	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 18, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Tkl	R$ 0,63
16	800	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 20, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Tkl	R$ 0,61
17	800	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico n° 22, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Tkl	R$ 0,61
26	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 16 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani	R$ 0,76
52	6	UN	UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide para obeso - manual, manguito em brim com fechamento em metal, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade. Marca: Glicomed Accumed Premium	R$ 77,50
73	100	UN	UN	Solução de digliconatode clorexidina 0,2%, solução aquosa em frascos (tipo almotolia) de l00ml. Marca: Rioquímica	R$ 1,89

Para a empresa Anderson de Lima Verlindo os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
99	0	UN	UN	Mascara de Hudson adulta. Marca: RS Medical	R$ 10,00
100	0	UN	UN	Mascara de Hudson infantil. Marca: RS Medical	R$ 10,00

Para a empresa Bascel Soluções Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
61	1.700	FR	C/ 500ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 500ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Fresenius	R$ 2,61
62	2.500	FR	C/ 250ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 250ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Fresenius	R$ 2,23
64	46	FR	C/ 1000ML	Solução ringer com lactato (cloreto de sódio 6mg/ml+cloreto de cálcio 0,2mg/ml+cloreto de potássio 0,3mg/ml+lactato de sódio 3,1mg/ml) 1000ml- injetável-sistema fechado-frasco. Marca: Fresenius	R$ 4,76
65	200	FR	C/ 250ML	Soro glicosado 5% -250ml-injetável-sistema fechado-frasco. Marca: Fresenius	R$ 2,99

Para a empresa BMH Produtos médicos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
7	3.200	UN	UN	Atadura de crepe, 06cmx4,5m -13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Biotextil	R$ 0,26
48	1.000	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho m, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Lemgruber.	R$ 13,00
53	800	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho p, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Lemgruber.	R4 13,43
54	1.100	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho extra p, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Lemgruber.	R$ 13,74

Para a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
5	6.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 40mm x 12mm, estéril, descartável. Marca: Solidor	R$ 0,05
6	0	UN	UN	Agulha descartável p/insulina, agulha hipodérmica, estéril, calibre 13 x 4,5mm, uso único, constituído de tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual. Marca: Descarpack.	R$ 0,05
34	50	UN	UN	Esparadrapo impermeável 10 m x 4,5 cm cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fio de algodão e massa adesiva, com boa aderência com capa. Marca: Missner	R$ 4,85
45	400	PAR	PAR	Luva cirúrgica estéril n°. 7,5 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão d e e e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. Do lote, registro no ministério da saúde, e ministério do trabalho, e em conformidade com nbr 13391, resolução rdc-185/2001 anvisa m. S. E lei n°. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega. Marca: New Hand	R$ 0,79
46	200	PAR	PAR	Luva cirúrgica estéril n°. 8,0 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, Flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla	R$ 0,77

				embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão d e e e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. Do lote, registro no ministério da saúde, e ministério do trabalho, e em conformidade com nbr 13391, resolução rdc-185/2001 anvisa m. S. E lei n°. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega. Marca: New Hand	
49	0	PCT	C/ 100UN	Abaixador de língua em madeira, com aproximadamente 15 cm, pacote c/ 100 unidades. Marca: Theoto.	R$ 2,29
56	0	UN	UN	Seringa descartável, 20ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n°. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: Rymco.	R$ 0,32
57	10.000	UN	UN	Seringa descartável, 5ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n°. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: Descarpack.	R$ 0,12
58	10.000	UN	UN	Seringa descartável, 10ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n°. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: Rynco.	R$ 0,20
98	300	PAR	PAR	Luva cirúrgica estéril n°. 7 - par luva cirúrgica estéril, confeccionado em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade apresentando teores máximos de proteínas de 200 microgramos/dm2 (método lowry), formato anatômico com perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas e/ou furos, boa elasticidade, resistente à tração, com excelente sensibilidade tátil, com ou sem bainha, lubrificada com produto bioabsorvível atóxico em quantidade adequada. Acondicionada em dupla embalagem: a interna com abertura asséptica, com as luvas dispostas em mão d e e e com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n°. Do lote, registro no ministério da saúde, e ministério do trabalho, e em conformidade com nbr 13391, resolução rdc-185/2001 anvisa m. S. E lei n°. 8078/90 deve apresentar validade mínima de esterilização de um ano à partir da data de entrega. Marca: New Hand	R$ 0,80

Para a empresa Cirúrgica Santa Cruz o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
63	2.500	FR	C/ 100ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 100ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Equiplex	R$ 1,72

Para a empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
108	0	UN	UN	Indicador biologico p/ autoclave a vapor- sensivel a geobacillus stearothermophilus. Marca: Clean Up	R$ 3,14

Para a empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
3	9.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 7mm, estéril, descartável. Marca: Labor Import.	R$ 0,04
4	9.000	UN	UN	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 8mm, estéril, descartável. Marca: Labor Import.	R$ 0,04
9	4.200	UN	UN	Atadura de crepe 10cmx4,5m - 13 fios/cm2,em algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Erimar	R$ 0,37
10	7.600	UN	UN	Atadura de crepe 15cmx4, 5m - 13 fios/cm2 em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Erimar.	R$ 0,63
11	10.000	UN	UN	Atadura de crepe 20cmx4, 5m - 13 fios/cm2, em algodao cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Erimar.	R$ 0,85

Para a empresa G Gotuzzo & Cia os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	1.000	UN	UN	Catéter oxigênio nº 08 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,48
59	2.000	UN	UN	Seringa descartável, 3ml, sem agulha com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n°. 9752, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Marca: SR	R$ 0,12
68	1.000	UN	UN	Sonda aspiração traqueal n°. 12, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R4 0,46
72	950	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 18 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,19
82	2.000	UN	UN	Conexão 02 vias para infusão com clamp (polifix). Marca: Vitalgold.	R$ 0,55
83	80	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 22 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,26
87	0	UN	UN	Escova ginecológica. Marca: Cral.	R$ 0,13
103	10	CX	C/ 50UN	Lâmina p/ microscopia (cx. C/ 50 unid.) Tarja fosca para inscrição. Marca: Precision.	R$ 2,72

Para a empresa Golden Plus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	100	UN	UN	Almotolia de plástico, capacidade para 250 ml, com tampa. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga, tampa confeccionada em plástico	R$ 2,10

				rígido. Marca: JProlab	
14	0	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico nº 16, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Solidor.	R4 0,64
18	700	UN	UN	Cateter intravenoso radiopaco periférico nº 24, média permanência dispositivo intravenoso do tipo por fora da agulha, com cateter externo confeccionada em teflon ou vailon ou poliuretano radiopaco, flexível, resistente à torção, atóxico com câmara de refluxo de sangue (mandril) em material apropriado que permita a rápida visualização do sangue no momento exato da punção, com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com conector luer-lock translúcido codificado por cores, embalagem individual e estéril, tipo abocath ou similar. Marca: Solidor.	R$ 0,70
29	500	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 19. Marca: Solidor.	R$ 0,15
30	1.000	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 21. Marca: Solidor.	R$ 0,15
31	800	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 23. Marca: Solidor.	R$ 0,15
32	500	UN	UN	Dispositivo intra venoso (buterfly/scalpe) n.° 25. Marca: Solidor.	R$ 0,15
37	1.000	UN	UN	Fio mononylon 3-0, agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de circulo. Marca: Procare.	R$ 1,24
40	0	UN	UN	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30 m. Marca: Ciex.	R$ 2,34
66	0	UN	UN	Sonda aspiração traqueal n°. 10, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R$ 0,42
69	300	UN	UN	Sonda aspiração traqueal n°. 14, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R$ 0,46
88	0	UN	UN	Espéculo vaginal modelo collins, sem lubrificação, embalados individualmente, descartáveis, esterilizados à gás óxido de etileno; tamanho p; Marca: Adlin.	R$ 0,76
91	1.700	PCT	C/ 500UN	Compressa gaze hidrófila 10 x 10 cm - não estéril 13 fios -pcte 500 und, peso mínimo 980 a 1010 g/ pcte (nbr 13843). Marca: América.	R$ 39,97
93	0	UN	UN	Frasco plastico para nutrição enteral transparente 300ml. Marca: Biobase	R$ 0,58

Para a empresa L A Dalla Porta Junior os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	300	UN	UN	Bolsa coletora urina sist. Fechado 2000 ml válvula antirefluxo descartável. Marca: Labor Import.	R$ 2,27
19	300	UN	UN	Cateter p/ oxigênio tipo óculos em pvc ou similar. Produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distai apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Tam. Infantil. Marca: Medsonda.	R$ 0,85
33	1.000	UN	UN	Equipo macro gotas c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados identificação e validade. Marca: Lamedid.	R$ 0,60
38	3.200	UN	UN	Fio mononylon 4.0 agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de círculo. Marca: Supermedy.	R$ 1,00
42	15	CX	C/ 100UN	Lâmina para bisturi n 11 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Marca: Adventive.	R$ 22,00
43	20	CX	C/ 100UN	Lâmina para bisturi n 12 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Marca: Adventive.	R$ 22,00
44	17	CX	C/ 100UN	Lâmina para bisturi n 15 em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação afiada com perfeita adaptação ao cabo padrão embalagem individual, estéril, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Marca: Adventive.	R$ 22,00
79	10.000	UN	UN	Equipo para nutrição enteral c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados identificação e validade. Marca: Descarpack.	R$ 0,76
86	500	UN	UN	Equipo micro gts c/ câmara gotejadora flexível ponta perfurante (norma iso), gotejador preciso (20gts=lml), tubo pvc atóxico, apirogênico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico comprimento mínimo 120 cm, pinça rolete, conector luer macho com protetor. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico c/ dados Identificação e validade. Marca: Solidor.	R$ 1,29
90	0	PCT	C/ 50UN	Compressa cirurgica - 40 x 50. Marca: MDA.	R$ 41,90
92	200	RL	RL	Gaze hidrófila circular (tipo queijo), 13 fios, 4 dobras, 8 camadas, 100% algodão não estéril medidas 91x91 cm, peso mínimo 14,50 a 15,10 gm/rolo (nbr 14108). Marca: Medihouse	R$ 65,76
101	15	UN	UN	Kit de nebulização adulto c/ máscara, cachimbo e extensão. Marca: Daru.	R$ 5,07
102	15	UN	UN	Kit de nebulização infantil c/ máscara, cachimbo e extensão. Marca: Daru.	R$ 5,07
104	150	FR	C/ 300GR	Gel para ecg e ultra-sonografia, frasco c/ 300gr. Marca: Multigel.	R$ 2,78
109	1.500	UN	UN	Lanceta de segurança para punção digital agulha 28g/ 1,5mm de profundidade. Marca: TKL	R$ 0,17
112	1.000	UN	UN	Lençol de tnt com elástico para maca - 2,10 x 0,90m. Marca: Best Fabril.	R$ 0,85

Para a empresa Mcmed Comércio de Material Médico Hospitalar para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
39	0	UN	UN	Fita adesiva em papel crepe 25mm x 50 m com boa aderência. - hospitalar. Marca: Ciex	R$ 3,79

Para a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
41	0	CX	C/ 75UN	Haste flexível c/ algodão, tipo cotonetes (cx. C/ 75 unid.). Marca: Higie Topp.	R$ 1,04
55	700	RL	RL	Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica 25mm x 9 a lom com dorso de não tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretei com proteção. Marca: Ciex.	R$ 1,58
60	100	FR	C/ 1000ML	Solução cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) 1000ml injetável- sistema fechado- frasco. Marca: Fresenius.	R$ 3,80
80	300	UN	C/ 10ROLOS	Lençol de papel impermável, para uso hospitalar 100% fibras naturais,quimicamente puro,com largura mínimo 70 cm e comprimento mínimo de 50 metros,em embalagens de 10 rolos. Marca: Plumax.	R$ 9,87

Para a empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
27	600	PCT	C/ 500UN	Compressa gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm - não estéril 13 fios - pcte 500 und, peso mínimo 465 a 475 g / pcte (nbr	R$ 19,39

				13843). Marca: Ultracotton.	

Para a empresa Megamedi Farma Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
51	30	UN	UN	Aparelho para medir pressão arterial hospitalar, tipo aneróide adulto - manual, manguito em brim com braçadeira interna, com fechamento em metal, pêra e válvula com precisão no enchimento, retenção e no perfeito controle do esvaziamento do ar comprimido na bolsa, para correta leitura da pressão arterial, bolsa de ar em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade. Marca: Solidor	R$ 60,68
95	0	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho p, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, não talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Descarpack	R$ 15,48

Para a empresa Metromed Comércio de Materiais Médico Hospitalar para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
2	0	FR	1 LITRO	Água oxigenada 10 volumes. Marca: Farmax.	R$ 3,92
21	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 04 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,45
22	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 06 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,45
24	1.000	UN	UN	Catéter oxigênio nº 10 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o Calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conecto. Marca: Biosani.	R$ 0,50
25	200	UN	UN	Catéter oxigênio nº 12 produto confeccionado em pvc , flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada catéter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Marca: Biosani.	R$ 0,50
67	5.000	UN	UN	Sonda aspiração traqueal n°. 08, sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivini ou similar, atóxico, apirogênico, flexível e transparente, com orifício centralna extremidade proximal e outro lateral próximo à ponta, com conector que se adapte perfeitamente à conexão de vácuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione fácil manuseio sem causar lesão na mucosa, embalagem individual. Marca: Biosani.	R$ 0,44
84	0	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 24 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,84
85	1.000	UN	UN	Cadarço para traqueostomia - 1 cm de largura e 10 metros de comprimento. Marca: Tecenil.	R$ 2,64
97	0	UN	C/ 1000ML	Detergente enzimatico - de 3 enzimas. Marca: Kelldrin.	R$ 18,24

Para a empresa Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
8	3.800	UN	UN	Atadura de crepe 08cmx4,5m - 13 fios/cm2, em algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, isento de defeitos, em rolo embalagem impermeável e individual. Marca: Unitex.	R$ 0,42
70	60	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 14 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,49
74	0	UN	UN	Sonda uretral n°. 08, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,42
75	7.000	UN	UN	Sonda uretral n°. 10, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,42
76	12.000	UN	UN	Sonda uretral n°. 12, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,42
77	3.500	UN	UN	Sonda uretral n°. 14, confeccionada em polivinil, atóxico, transparente, flexível, com dois orifícios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plástico, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização, número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Marca: Solidor.	R$ 0,44
110	140	FR	C/ 100ML	Fixador celular, em spray, composto de álcool etílico extra fino a 95%, carbowax a 2,5%, propelentes de butano/propano 4 (80/20), acondicionado em embalagem pet metálica ou transparente com no mínimo 100ml, contendo dados de identificação e composição, data de fabricação, validade e número do lote. Marca: Adlin.	R$ 4,50

Para a empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
96	0	UN	UN	Teste de gravidez. Marca: Ebram.	R$ 0,84

Para a empresa RS Produtos Hospitalares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
47	400	CX	C/ 100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho g, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura unifor e, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no ministério da saúde e registro de c.a. no ministério do trabalho. Marca: Medix.	R$ 13,90
50	50	RL	500GR	Algodão hidrófilo, pacote c/ 500gramas, de ia qualidade, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto macio e homogêneo, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado. Marca: Nathalya.	R$ 8,00

71	1.000	UN	UN	Sonda foley 2v. N°. 16 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n° do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Marca: Solidor.	R$ 2,20

Para a empresa Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
20	600	UN	UN	Cateter p/ oxigênio tipo óculos em pvc ou similar. Produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distai apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Tam. Adulto. Marca: Medsonda.	R$ 0,69

Para a empresa Wel Distribuidora de Medicamentos para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
28	250	UN	UN	Conector para oxigênio, aspiração e drenagem, siliconizado, atóxico, estéril, 2,0 m. Marca: Medsonda.	R$ 1,68
35	1.000	UN	UN	Fio mononylon 2-0, agulha cortante, triangular 20mm com 3/8 de circulo. Marca: Procare.	R$ 1,09
36	1.000	UN	UN	Fio mononylon 5-0, com 45cm de comprimento e agulha cortante,triangular, com 20mm,e l/2 de circulo. Marca: Procare.	R$ 1,07
78	100	FR	C/ 1000ML	Vaselina líquida farmacêutica (litro). Marca: Septmax.	R$ 10,32
89	500	UN	UN	Espéculo vaginal modelo collins, sem lubrificação, embalados individualmente, descartáveis, esterilizados à gás óxido de etileno; tamanho m. Marca: Cral.	R$ 0,84
94	30	UN	C/ 1000ML	Iodofor aquoso 1%. Marca: Septmax.	R$ 22,90
111	18	FR	C/ 1000ML	Solução de 2g de iodo e 4g de iodeto de potássio em 100ml de água destilada - solução de schiller. Marca: Renylab	R$ 120,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:33DC4AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 10001/2019 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10001/2019- SRP- FMS,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de **MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para a Farmácia Municipal de São Leopoldo**, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 20.590.555/0001-48** Lote/Descrição	Preço Unitário
98-Plantago ovata – pó para dispersão oral (plantago ovata forssk)	R$ 1,6600
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **CNPJ: 65.817.900/0001-71** Lote/Descrição	
116-Lote para o item: Varfarina 5mg	R$ 0,0940
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – **CNPJ: 00.802.002/0001-02** Lote/Descrição	
55-Harpagophytum Procumbens 400mg (extrato seco 5%)	R$ 0,9500
71-Loratadina 10mg	R$ 0,0570
74-Mebendazol 100mg	R$ 0,0530
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ: 05.439.635/0004-56** Lote/Descrição	
34-Cefalexina 500mg	R$ 0,2500
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.192.829/0001-08 Lote/Descrição	
114-Sulfato ferroso 40 mg Fe elementar – comprimido	R$ 0,0310
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA **CNPJ: 03.652.030/0001-70** Lote/Descrição	
3-Aciclovir 200mg	R$ 0,1800
25-Benzoato de Benzila - loção tópica 250mg/ml – frasco 60ml	R$ 2,8400
29-Carvedilol 12,5mg	R$ 0,0980
30-Caverdilol 25mg	R$ 0,1250
40-Digoxina 0,25mg	R$ 0,0480
47-Espinheira Santa (Extrato seco de Maytenus ilicifolia) 380 mg**equivalente a 13,3 mg de taninos totais.	R$ 0,2700
58-Ibuprofeno 300mg	R$ 0,1400

79-Metoprolol succinato 50mg comp de liberação controlada	R$ 0,5100
80-Metoprolol succinato comp de liberação controlada 25mg	R$ 0,2500
92-Lote para o item: Omeprazol 20mg	R$ 0,0480
100-Prednisona 20mg	R$ 0,1400
104-Ranitidina Solução Oral FR 120ml	R$ 4,4000
106-Sais p/ rehidratação oral env. 27,9g	R$ 0,4280
108-Sinvastatina 20mg	R$ 0,0478
109-Sulfadiazina 500mg comprimido	R$ 0,2100
110-Sulfametoxazol + trimetroprima Suspensão oral 200+40 mg/5ml (4% + 0,8%) - frasco 50 ou 60ml	R$ 1,1000
CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA **CNPJ: 05.782.733/0001-49** Lote/Descrição	
12-Amoxicilina + Clavulanato de postássio 50/12,5mg/ml suspensão oral - FR 100ml	R$ 17,3900
31-Caverdilol 3,125mg	R$ 0,1380
32-Caverdilol 6,25	R$ 0,1200
67-Levodopa 100mg+ benzerazida 25mg - BAIXA DOSE comprimidos birranhurados	R$ 0,8990
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **CNPJ: 67.729.178/0004-91** Lote/Descrição	
4-Ácido Acetil Salicílico 100mg	R$ 0,0175
50-Estrogênios conjugados 0,625mg	R$ 0,7400
113-Sulfato Ferroso 125mg/ml (correspondente a 25mg Fe elementar) – solução oral (gotas) – frasco 30ml	R$ 0,7350
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ: 44.734.671/0001-51** Lote/Descrição	
66-Levodopa + Carbidopa (250+25mg)	R$ 0,8200
102-Prometazina 25mg	R$ 0,1100
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 02.520.829/0001-40** Lote/Descrição	
8-Albendazol 400mg comp mastigavel	R$ 0,2600
10-Alendronato de sódio 70mg	R$ 0,1840
20-Azitromicina 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,7000
22-Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 9,4900
27-Carbonato de Cálcio 1.250mg (correspondente a 500mg de cálcio elementar) + colecalciferol (CaCO3) 400UI - Obrigatorio registro no MS como medicamento e NÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR	R$ 0,0950
33-Cefalexina 250mg/5ml, suspensão oral + copo dosador	R$ 6,4900
36-Ciprofloxacino 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,3400
41-Dimeticona 75mg/ml - emulsão oral (gotas) frasco 10ml	R$ 0,7200
46-Escopolamina (Hioscina) 10mg	R$ 0,4000
57-Hidróxido de Alumínio 6% + Magnésio 4% suspensão oral – frasco 100ml	R$ 1,9800
59-Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral – gotas – fr 30ml	R$ 1,0390
75-Mebendazol 100mg/5ml suspensão oral	R$ 1,0000
107-Salbutamol 100mcg aerossol jato - frasco com 200 doses	R$ 6,5700
112-Sulfametoxazol+Trimetoprima 480mg (400+80mg) comprimidos em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,2500
EXEMPLARMED COMÉRDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 23.312.871/0001-46** Lote/Descrição	
17-Amoxicilina 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,2699
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 12.889.035/0001-02** Lote/Descrição	
2-Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	R$ 12,3400
16-Amoxicilina 500mg	R$ 0,1490
24-Benzilpenicilina procaína 400.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 3,9000
51-Finasterida 5mg	R$ 0,3000
60-Isossorbida mononitrado 20mg - comprimido	R$ 0,0674
61-Isossorbida mononitrato 40 mg	R$ 0,2180
64-Lactulose 667mg/ml frasco 120ml	R$ 5,1300
68-Levotiroxina 100mcg	R$ 0,0790
69-Levotiroxina 25mcg	R$ 0,0790
70-Levotiroxina 50mcg	R$ 0,0790
105-Retinol 3.000UI (vitamina A) + colecalciferol 800UI (vitamina D3) solução oral (gotas) frasco 10ml	R$ 2,8000
117-Lote para o item: Verapamil 80mg	R$ 0,0899
LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITA LTDA **CNPJ: 00.468.680/0001-72** Lote/Descrição	
21-Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml com diluente	R$ 5,5000
39-Dexametasona creme 0,1% - Tópico – tubo com 10gr	R$ 0,9000
48-Espiramicina 1,5mui	R$ 3,1799
52-Fluconazol 150mg	R$ 0,2889
72-Loratadina 1mg/ml fr.100ml + copo dosador	R$ 2,3999
83-Metronidazol geléia vaginal 5% 50G c/ aplicador.	R$ 3,7999
84-Miconazol 2% creme vaginal + aplicador	R$ 4,0000
85-Mikania glomerata sprengel – (xarope Guaco) – xarope fitoterápico frasco 150ml - medicamento fitoterápico deve conter: 0,05ml/5ml de tintura de mikania glomerata sprengel e cada ml com 0,08mg de cumarina. OBRIGATÓRIO REGISTRO NO MS.	R$ 1,9699
86-Neomicina+bacitracina pomada 5mg+250UI/g tubo 10gr	R$ 1,2799
89-Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral com conta-gota	R$ 2,4499
90-Nistatina creme vaginal 250.000 UI com aplicador tubo 60gr	R$ 2,8990
91-Nitrofurantoína 100mg	R$ 0,2099
94-Paracetamol 500mg	R$ 0,0362
101-Lote para o item: Prednisona 5mg	R$ 0,0500
111-Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg comprimido	R$ 0,0849
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A **CNPJ: 07.752.236/0001-23** Lote/Descrição	
1-Acetado de ciproterona 2mg + etinilestradiol 0,035mg – cartela identificada com 21 drágeas	R$ 0,1250
13-Amoxicilina + Clavulanato de postássio 500/125mg comp	R$ 0,6459
38-Desogestrel 75mcg – cartela identificada com 28 comprimidos	R$ 0,2097
45-Enandato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml – injetável (seringa pré carregada ou ampola + seringa/agulha	R$ 7,7200
87-Nifedipina 10 mg	R$ 0,0270
95-Permetrina loção 1% 10mg/ml – frasco 60ml	R$ 1,2000

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 11.034.934/0001-60** Lote/Descrição	
9-Albendazol 40mg/ml susp oral frasco 10ml	R$ 0,9200
14-Amoxicilina 250mg/5ml – 150ml + copo dosador	R$ 4,7000
15-Amoxicilina 250mg/5ml – 60ml + copo dosador	R$ 3,0500
35-Ciprofloxacina 500mg	R$ 0,1895
53-Furosemida 40mg	R$ 0,0290
82-Metronidazol 250mg	R$ 0,0920
NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ: 75.014.167/0001-00** Lote/Descrição	
5-Ácido Fólico 0,2mg/ml frasco 30ml	R$ 4,6800
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA **CNPJ: 81.706.251/0001-98** Lote/Descrição	
43-Lote para o item: Doxazosina 2mg	R$ 0,1120
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 05.531.725/0001-20** Lote/Descrição	
6-Ácido Fólico 5mg	R$ 0,0387
7-Ácido Folinico 15mg	R$ 0,9790
18-Lote para o item: Anlodipino 5mg	R$ 0,0217
19-Azitromicina 500mg	R$ 0,4290
23-Benzilpenicilina benzatina 600.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 8,0500
26-Lote para o item: Captopril 25mg	R$ 0,0163
37-Cloreto de sódio solução nasal 0,9% frasco 30ml	R$ 0,7300
42-Dinitrato de Isossorbida 5mg sublingual	R$ 0,2700
44-Lote para o item: Enalapril 10mg	R$ 0,0284
49-Espironolactona 25mg	R$ 0,1350
54-Glibenclamida 5mg	R$ 0,0207
56-Hidroclorotiazida 25 mg	R$ 0,0250
62-Itraconazol 100mg	R$ 0,7820
63-Ivermectina 6mg	R$ 0,1730
73-Maleato de timolol solução oftálmica estéril 0,5% - fr 5ml	R$ 1,2500
76-Metildopa 250mg	R$ 0,3900
93-Paracetamol 200mg/ml gotas – frasco 15ml	R$ 0,6540
99-Prednisolona 3mg/ml solução (15mg/5ml) FRASCO 60ML + copo dosador	R$ 2,9000
103-Propranolol 40 mg	R$ 0,0300
115-Ticlopidina 250mg	R$ 0,5000
VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 00.088.317/0001-21** Lote/Descrição	
81-Metoprolol tartarato 100mg - comp SULCADO	R$ 0,2500

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:48D986E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
122/2019	15/05/2019	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**	58.562,50	14/07/2019	Dispensa 010/2019	Serviço de limpeza da galeria do Arroio Cascata.
123/2019	16/05/2019	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO LTDA.**	5.850,00	14/08/2019	PP 040/2018	Transporte de máquinas.
124/2019	16/05/2019	**PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.**	110.653,68	16/05/2020	TP 009/2019	Elaboração de diagnóstico da realidade social da criança e do adolescente.
125/2019	29/05/2019	**ADROALDO STURMER E CIA LTDA.**	9.000,00	28/06/2019	Inexigibilidade 018/2019	Formação/curso de aperfeiçoamento para Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino.
126/2019	31/05/2019	**CAGLIONI E FURLAN IMÓVEIS LTDA. ME.**	26.400,00	01/06/2020	Dispensa 011/2019	Aluguel de vaga de garagem para veículos da municipalidade.
127/2019	31/05/2019	**RESTAURANTE JOTACE LTDA. ME.**	21.000,00	30/10/2019	PP 030/2019	Realização de buffet no almoço de confraternização para idosos.

WALDEMAR DE/ CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:61EA6E72

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
156/2018	01	17/05/2019	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAESCOLA DO RIO**	PP 027/2018	Prorroga prazo em 12 meses.

			GRANDE DO SUL – CIEE/RS		
108/2019	02	17/05/2019	**ABASTECEDORA FARINA LTDA.**	TP 008/2019	Reequilíbrio econômico financeiro.
059/2019	01	17/05/2019	**METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**	DPV 709/2019	Altera fiscal de contrato.
218/2018	04	17/05/2019	**GENTE SEGURADORA S/A.**	Convite 001/2018	Altera placas dos veículos.
251/2018	01	17/05/2019	**IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA.**	Inexigibilidade 028/2018	Altera fiscais do contrato.
285/2018	02	17/05/2019	**HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.**	PP 064/2018	Prorroga prazo em 120 dias.
116/2017	02	20/05/2019	**CENTRO ECOLÓGICO – IPE.**	Dispensa 005/2017	Prorroga prazo em 12 meses, reajusta valor em 8,65% e acresce fiscais.
156/2018	02	21/05/2019	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS**	PP 027/2018	Acresce fiscais de contrato.
166/2018	02	21/05/2019	**LONGEVIDADE CONSTRUÇÕES LTDA.**	Dispensa 008/2018	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,6555%.
088/2019	01	29/05/2019	**TECNOVIDROS ARAÇÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**	TP 005/2019	Prorroga prazo em 30 dias.
277/2018	01	30/05/2019	**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**	Inexigibilidade 035/2018	Altera razão social.
079/2019	01	30/05/2019	**ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. EPP.**	TP 004/2019	Acresce valor em R$ 35.365,91.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:2563F28C

